

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de Novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções e comissionamento; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico.
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados.
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades.
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

<u>Controladores</u> - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, o Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu") e o Fundo de Investimento em Ações Taurus ("FIA Taurus"). Em 27 de dezembro de 2016 foi celebrado contrato de compra e venda de ações entre o FIP Coliseu e FIA Taurus e Interconexión Eléctrica S.A., descrito na nota explicativa nº 16.

Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR e JAN.

Controladas em conjunto: ETAU, BRAS, Aimorés e Paraguaçu.

Coligadas: (a) com participação direta - EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta - STC, Lumitrans, ESDE, ETSE, ESTE, Transleste, Transirapé, Transudeste; e (c) com participação direta e indireta - EBTE e ERTE. Todas as empresas são denominadas em conjunto "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores, domiciliadas no Brasil e com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU, BRAS, Aimorés e Paraguaçu), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste, Transirapé).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessõe	s do Grupo T	aesa com pa	articipação di	reta ou indireta	a	
	Concessão	Aquisição ou constituição	Início	Participação	Localidade	Km (b)	SE (c)
	Concessão	Contrato de Concessão	Término	(a)	Localidade	KIII (D)	SE (C)
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.069	7
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
	Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	06/06/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("Gtesa")	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	52	3
Taesa	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	146	3
Ta	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Alagoas	383	4
	ATE III Transmissora de Energia	20/11/2011	27/24/2006		D- :: 4		
	S.A. ("ATE III")	30/11/2011 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4
as	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1
Controladas	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (d)	18/12/2013 11/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	85	2
Con	Miracema Transmissora de Energia S.A ("MIR") (e)	19/05/2016 17/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	Tocantins	90	3
	Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN") (f)	09/11/2016 17/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	Minas Gerais e Bahia	542	3
	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	52,5838%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4
Controladas em Conjunto	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	38,6645%	Mato Grosso	402	4
Controladas Conjunto	Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (f)	18/11/2016 04/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais	208	2
	Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (f)	18/11/2016 03/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais e Bahia	338	2



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessõe	s do Grupo T	aesa com pa	articipação di	reta ou indiret	a	
	Concessão	Aquisição ou constituição	Início	Participação	Localidade	Km (b)	SE (c)
	Concessao	Contrato de Concessão	Término	(a)	Localidade	KIII (b)	SL (C)
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	927	5
	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	328	2
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	459	3
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará	155	3
	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,98%	Santa Catarina	230	4
Coligadas	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%	Santa Catarina	40	2
ပိ	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	782	7
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2
	Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") (f)	11/11/2016 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	Minas Gerais e Espirito Santo	236	2
	Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste")	17/10/2013 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	5,00%	Minas Gerais	139	2
	Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste")	17/10/2013 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	5,00%	Minas Gerais	145	2
	Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé")	17/10/2013 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	5,00%	Minas Gerais	61	2
					Total	9.803 (em operação)	69

- (a) Participação total detida pela Taesa direta e indiretamente.
- (b) Quilômetros ("km") oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. As concessões em construção não foram consideradas no total em operação.
- (c) As subestações ("SE") que pertencem a mais de uma concessão foram contabilizadas apenas 1 vez e os ativos das concessões Mariana, Miracema, Paraguaçu, Aimorés, Janaúba e ESTE estão em construção e não foram contabilizados.
- (d) A linha de transmissão está em processo de construção e a data prevista para energização é outubro de 2018.
- (e) A linha de transmissão está em processo de construção e a data prevista para energização é dezembro de 2019.
- (f) A linha de transmissão está em processo de construção e a data prevista para energização é fevereiro de 2022.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração e pelos Conselhos de Administração e Fiscal em 10 de março de 2017.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a) <u>Ativo financeiro de concessão</u> - Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção.

O saldo do ativo financeiro de concessão reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A TRAF sofre revisão na entrada da operação comercial da concessão.

A taxa considerada varia de 6% a 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

- a) Receita de operação e manutenção ("O&M") São determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.
- b) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.
- c) <u>Impostos, contribuições e tributos</u> Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, as jurisdições em que a Companhia atua e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

d) <u>Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos</u> - São registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir dos resultados reais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual.

e) <u>Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis</u> - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5 Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão, o que demonstra que a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta que é de inteira responsabilidade do ONS.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pelas empresas do Grupo Taesa a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas $n^{\rm o}$ 1 e $n^{\rm o}$ 10. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto que as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2. Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures")

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de controle, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial exceto quando o investimento, ou uma parcela dele, é classificado como mantido para venda, caso em que ele é contabilizado de acordo com o CPC 31. De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".

Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou "joint venture" ultrapassa a participação do Grupo nessa coligada ou "joint venture" (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido do Grupo na coligada ou "joint venture"), o Grupo deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que o Grupo incorreu em obrigações legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da coligada ou "joint venture".

Um investimento em uma coligada ou "joint venture" é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial a partir da data em que a investida se torna uma coligada ou "joint venture". Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento.

Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências do CPC 01 (R1) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Quando uma entidade do Grupo realiza uma transação com uma coligada ou "joint venture" do Grupo, os lucros e prejuízos resultantes da transação com a coligada ou "joint venture" são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo somente na extensão das participações na coligada ou "joint venture" que não sejam relacionadas ao Grupo.

3.3. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

3.4. Instrumentos financeiros

a) <u>Ativos financeiros não derivativos</u> - Os empréstimos e recebíveis e depósitos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ocorre a transferência dos direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

As aplicações financeiras correspondem aos Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e operações compromissadas, contratados em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, com o compromisso de recompra do título pela instituição financeira, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, à critério da Companhia. Todas as operações são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

As aplicações financeiras compreendem também as cotas de fundos de investimento de renda fixa, estruturados por instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, possuindo alta liquidez. Tais aplicações são classificadas no balanço patrimonial como títulos e valores mobiliários.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando o Grupo tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Há o reconhecimento de um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando a Companhia possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços prestados de construção ou melhorias. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Grupo Taesa possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo Taesa. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- (ii) <u>Investimentos mantidos até o vencimento</u> Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando houver manifestação da intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.
- (iii) <u>Empréstimos e recebíveis</u> Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- b) <u>Passivos financeiros não derivativos</u> Títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados são reconhecidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.
- O Grupo Taesa possui os passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:
- (i) <u>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</u> Incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros registrados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que, de outra forma, iria surgir.
- O passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados do Grupo e quando as informações a respeito do Grupo forem fornecidas internamente com a mesma base.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

• O ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Considerando a estratégia de gestão do risco de taxa de câmbio, o Grupo classifica os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem "swap" para proteger a totalidade de sua exposição ao risco de taxa de câmbio ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os juros relacionados ao passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Despesas financeiras", na demonstração do resultado.

(ii) <u>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</u> - Os outros passivos financeiros ao custo amortizado (incluindo empréstimos e financiamentos sem "swap" cambial, fornecedores e outras contas a pagar) são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e após o reconhecimento inicial de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

- (iii) <u>Baixa de passivos financeiros</u> O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.
- c) <u>Instrumentos financeiros derivativos</u> A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo "swaps" de taxa de juros e de moedas.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações são contabilizadas no resultado, na rubrica "Resultado financeiro".

Embora a Companhia faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, não é aplicada a contabilização de "hedge" ("hedge accounting").

3.5. Imobilizado

a) <u>Reconhecimento e mensuração</u> - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia registra no imobilizado somente os ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.

b) <u>Depreciação</u> - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: edifícios - 4%, máquinas e equipamentos - 4,5%, edificações, obras civis e benfeitorias - 3,7%, móveis e utensílios - 11% e veículos - 24%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.

3.6. Intangível

- a) Reconhecimento e mensuração Os ativos intangíveis compreendem: (i) Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios, líquido do valor alocado ao ativo financeiro, e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, (ii) Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização, e (iii) Marcas e patentes registradas pelo custo de aquisição.
- b) <u>Amortização</u> Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 4,96%. Marcas e patentes possuem vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização.

3.7. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) <u>Ativos financeiros (incluindo recebíveis)</u> - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) <u>Ativos não financeiros</u> - Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo Taesa, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com a IFRS 8 (equivalente ao pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento).

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a essa UGC (ou grupo de UGCs) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos dessa UGC (ou grupo de UGCs) de forma "pro rata".

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

3.8. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se o Grupo Taesa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.9. Capital social

As ações ordinárias e preferenciais, caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia, são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

3.10. Receita operacional

Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão - de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro de concessão, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro de concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

Considerando que a Companhia possui o direito incondicional de receber caixa, o ativo financeiro de concessão constituído é baixado mensalmente contra a rubrica de Contas a receber de concessionários e permissionários, cujos vencimentos das faturas ocorrem nos dias 15 e 25 do mês subsequente ao de competência, e no dia 5 do 2º mês subsequente ao de competência.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, as receitas são reconhecidas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo Taesa. As principais fontes de receita são:

- Remuneração do ativo financeiro de concessão reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão.
- Operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18).
- Desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço), reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) (equivalente à IAS 11) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.11. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar as despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício.

3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais, líquidas dos saldos em conta corrente em dólar norte-americano e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira, perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis) e perdas nos instrumentos de "hedge".

3.13. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013) - Os dispositivos contidos na Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias; (ii) revogação do Regime Tributário de Transição - RTT; e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entraram em vigor obrigatoriamente a partir do anocalendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 eliminou potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014. A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida Lei e a eliminação do risco de tributação adicional sobre os dividendos distribuídos no ano-calendário de 2014, entendeu que não haveria elevação de carga tributária em relação à legislação vigente, à época e com isso, decidiu pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 no exercício de 2014, que foi ratificada na Receita Federal em fevereiro de 2015. Não houve impacto significativo no lucro líquido do exercício em decorrência da aplicação da referida Lei.

3.14. Lucro por ação

Os lucros por ação, básico e diluído, são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.15. Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada na categoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.16. Demonstrações do valor adicionado ("DVA")

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.17. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia e suas controladas classificam nas demonstrações dos fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

3.18. Arrendamento operacional

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear considerando o período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

3.19. Normas e interpretações novas e revisadas

- 3.19.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2016^(a), que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no período atual e em períodos anteriores.
- Modificações à IFRS 11 Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("Joint Operation").
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola.
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização.
- Modificações à IAS 27 Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.
- Modificações às IFRS Ciclos de melhorias anuais 2012-2014.
- Modificações à IAS 1 Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras.
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento.
- (a) IFRS 14 "Contas regulatórias diferidas" também passou a ter sua vigência efetiva para entidades que adotaram o IFRS para suas demonstrações financeiras para exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2016, ou depois. No entanto, esta IFRS não é aplicável para a Companhia por não ser o primeiro ano de adoção do IFRS.
- 3.19.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2016.

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- Modificações à IAS 7 Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento (a).
- Modificação à IAS 12 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas (a).
- IFRS 9 (equivalente ao CPC 48) Diversas mudanças na classificação e mensuração, principalmente na mensuração de perda de valor recuperável e contabilização de hedge (b).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture" (b).
- IFRS 15 (equivalente ao CPC 47) Receita de contratos com clientes Implementa um modelo com base em princípios. Um guia definido é dado em relação à quando a receita deve ser reconhecida. Introduz também novas divulgações. (b).
- IFRS 16 Arrendamento mercantil Requer uma nova avaliação dos arrendamentos tanto dos arrendadores ou dos arrendatários, substituindo o IAS 17. A definição de arrendamento financeiro desaparece, deixando exceções para arrendamentos de curto prazo e itens de valor baixo (c).
- Modificações à IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (b).
- IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e considerações antecipadas (b).
- Modificações à IAS 40 Transferências de propriedades de investimento (b).
- Modificações à IFRS 1 e IAS 28 Ciclos de melhorias anuais 2014-2016 (b).
- Modificações à IFRS 12 Ciclos de melhorias anuais 2014-2016 (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1° de janeiro de 2017;
- (b) 1º de janeiro de 2018; e
- (c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, com data de adoção efetiva em 2018 e 2019, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC e CVM.

A Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 e IFRS 16, que podem modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros e dos arrendamentos operacionais, respectivamente, mas que neste momento estão em avaliação pela companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Conso	lidado	Controladora		
<u> </u>	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Caixa e bancos	495	671	442	543	
Aplicações financeiras	101.010	131.770	99.857	76.144	
	101.505	132.441	100.299	76.687	

Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações de CDB e Compromissada de 102,22% no consolidado e 102,26% na controladora (100,75 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2015).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Investimento em cotas de fundos - Pampulha	178.821	84.642	123.778	58.024	
Investimento em cotas de fundos - Safra Market Premium	82.819	-	82.819	-	
Outros	3.774	3.330	3.774	3.330	
Total	265.414	87.972	210.371	61.354	
Ativo circulante	261.640	82.875	206.597	56.813	
Ativo não circulante	3.774	5.097	3.774	4.541	

A Companhia e suas controladas ATE III e MAR aplicam parte de seus recursos financeiros no fundo de investimento FIC de FI PAMPULHA, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

Parte dos recursos da Companhia é alocada no Fundo Safra Market Premium, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento com carteira composta por títulos públicos federais e valores mobiliários com o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. O Fundo é destinado aos investidores em geral que buscam uma rentabilidade adicional no médio/longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de rentabilidade anual acumulada do FIC de FI PAMPULHA foi de 106,31% do CDI, e do Fundo Safra Market Premium foi de 102,37% do CDI, proporcionando uma taxa média de rentabilidade para as aplicações financeiras do Grupo TAESA (equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de 103,40% do CDI no consolidado e 103,25% do CDI na controladora (102,11 % do CDI no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2015).

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS E ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Contas a receber de concessionárias e	Conso	lidado	Controladora		
permissionárias	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Concessionários e Permissionários	197.445	184.142	184.517	172.019	
Parcela variável (a)	(10.355)	(5.817)	(6.782)	(5.744)	
	187.090	178.325	177.735	166.275	
Circulante	173.058	165.088	164.516	153.802	
Não circulante (b)	14.032	13.237	13.219	12.473	

- (a) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2015 e 2016, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.
- (b) Clientes que não concordaram com os valores determinados pelo ONS e cobrados pelo Grupo Taesa, na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Movimentação da parcela variável	31/12/2015	Adição	Reversão	Valores descontados	31/12/2016
Consolidado	(5.817)	(31.839)	6.982	20.319	(10.355)
Controladora	(5.744)	(20.229)	5.388	13.803	(6.782)

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2016	31/12/2015
Consolidado	179.896	1.132	16.417	197.445	184.142
Controladora	168.074	1.021	15.422	184.517	172.019

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

	Ativo Financeiro de Concessão										
Concessão	TRAF (a)	31/12/2015	Adição (d)	Adiantamento (c)	Juros e atualização monetária	Liquidação / Recebimentos	31/12/2016				
TSN	11%	932.931	10.791	-	127.013	(277.566)	793.169				
Munirah	12%	94.093	16	-	16.583	(21.042)	89.650				
Gtesa	10%	30.877	15	-	5.045	(6.853)	29.084				
Patesa	10%	109.423	9.735	-	16.263	(18.080)	117.341				
ETEO	10%	395.716	2.557	-	57.519	(94.735)	361.057				
NVT	13%	1.450.963	6.738	-	273.631	(382.446)	1.348.886				
NTE	14%	434.607	2.640	-	85.297	(111.116)	411.428				
STE	10%	330.294	397	-	51.576	(62.961)	319.306				
ATE	9%	702.254	76	-	108.412	(114.673)	696.069				
ATE II	8%	1.049.676	625	-	151.610	(159.686)	1.042.225				
Total controladora		5.530.834	33.590	-	892.949	(1.249.158)	5.208.215				
Circulante		1.160.951					1.208.860				
Não circulante		4.369.883					3.999.355				
Mariana	6%	11.313	21.984	2.731	1.133	-	37.161				
ATE III	7%	627.463	1.550	-	79.823	(80.182)	628.654				
SGT	10%	35.573	-	-	5.835	(3.626)	37.782				
Miracema	14%	-	1.242	4.176	100	-	5.518				
Total consolidado		6.205.183	58.366	6.907	979.840	(1.332.966)	5.917.330				
Circulante		1.239.720					1.294.066				
Não circulante		4.965.463					4.623.264				

	Ativo Financeiro de Concessão										
Concessão	TRAF (a)	31/12/2014	Adição (d) e Reversão (b)	Adiantamen to (c)	Juros e atualização monetária	Liquidação / Recebimentos	31/12/2015				
TSN	13%	987.851	21.103	-	182.805	(258.828)	932.931				
Munirah	12%	94.235	44	-	19.360	(19.546)	94.093				
Gtesa	11%	31.437	-	-	5.805	(6.365)	30.877				
Patesa	11%	100.650	6.606	-	18.123	(15.956)	109.423				
ETEO	11%	434.560	-	-	77.173	(116.017)	395.716				
NVT	14%	1.475.062	7.920	-	323.050	(355.069)	1.450.963				
NTE	15%	438.547	-	-	99.120	(103.060)	434.607				
STE	10%	327.048	-	-	61.784	(58.538)	330.294				
ATE	10%	682.946	-	-	125.800	(106.492)	702.254				
ATE II	9%	1.019.910	345	-	177.713	(148.292)	1.049.676				
Total controladora		5.592.246	36.018	-	1.090.733	(1.188.163)	5.530.834				
Circulante		1.092.342					1.160.951				
Não circulante		4.499.904					4.369.883				
Mariana	6%	2.770	4.931	3.275	337	-	11.313				
ATE III	7%	605.034	(73)	-	96.104	(73.602)	627.463				



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

SGT	10%	35.063	(2.240)	-	6.081	(3.331)	35.573
Total consolidado		6.235.113	38.636	3.275	1.193.255	(1.265.096)	6.205.183
Circulante		1.164.266					1.239.720
Não circulante		5.070.847					4.965.463

- (a) Refere-se a média das taxas de remuneração do ativo financeiro de concessão definida na nota explicativa nº 2.4.a.
- (b) Reversão no ativo financeiro de concessão no exercício devido às reversões de materiais destinados a manutenção da linha de transmissão, líquidas de provisão de custos a serem incorridos.
- (c) Adiantamentos a fornecedores realizados referentes a custos ainda não incorridos na construção da subestação e, portanto, ainda não constituem custo de construção nesta data.
- (d) As principais adições em 31 de dezembro de 2016 estão relacionadas aos reforços, às subestações e às concessões em fase de construção:

Concessão LT/SE	Descrição	Ato Legislativo	Receita estimada (RAP)	Custo de construção estimado	Previsão de conclusão e status	REIDI (*)
<u>PATESA</u> Lagoa Nova II - Açu II	Substituição dos cabos para-raios de aço por cabos tipo OPGW na LT 230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL 5484/2015	Será estabelecida somente após a entrada em operação, durante revisão tarifaria ordinária, retroativa a data de energização	R\$5.500	Previsão para energização: setembro de 2017.	Portaria MME nº 14/ 2016 janeiro de 2016.
<u>PATESA</u> Lagoa Nova II - Açu II	Substituição dos cabos para-raios de aço por cabos tipo OPGW na LT 230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL 5484/2015	Será estabelecida somente após a entrada em operação, durante revisão tarifaria ordinária, retroativa a data de energização	R\$4.700	Previsão para energização: setembro de 2017.	Portaria MME nº 14/ 2016 janeiro de 2016.
<u>NVT</u> Samambaia	Upgrade do Sistema SCADA - COC TAESA	Plano de Modernização de Instalações 2014- 2017	Será estabelecida somente após a entrada em operação, durante revisão tarifaria ordinária, retroativa a data de energização	R\$4.100	Projeto prorrogado para 2017. Previsão para energização: 31 de março de 2017.	-
MAR LT Itabirito II Vespasiano II	Implantação de nova linha de transmissão 500 kV	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$10.990	R\$167.921	Devido a dificuldades internas da Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais, ocorreu atraso no processo de licenciamento ambiental do empreendimento. A data estimada para obtenção da Licença de Instalação é agosto/2017 e a energização do empreendimento ocorrerá em outubro/2018.	Portaria MME 182/2014
MIR LT 500kv Miracema - Lajeado C2 LT 230kv Lajeado - Palmas C1 e C2 SE Palmas SE Lajeado	Implantação das Linhas de transmissão Construção SE Palmas Ampliação SE Lajeado	Contrato Concessão ANEEL 017/2016	R\$56.045	R\$282.905	Previsão para energização: dezembro de 2019	Portaria MME 134/2016

- (*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.
- Principais características dos contratos de concessão:

<u>RAP</u> - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste e Transirapé) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (Brasnorte, ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçú, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE e ESTE).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

No caso das concessões detidas pela Brasnorte, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçú, Aimorés, ETSE, EBTE, ESDE e ESTE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

<u>Parcela variável</u> - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

<u>Renovação</u> - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

<u>Aspectos ambientais</u> - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

<u>Descumprimento de penalidades</u> - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.

	Cicle	2016-2017 (*	•)	Ci	clo 2015-2016			Ciclo 2014-	2015
Concessão	Resolução 2.098 de 28/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017			Resolução 1.918 de 23/06/2015 Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016			Resolução 1.756 de 24/06/2014 Período: de 01/07/2014 a 30/06/2015		
	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
TSN	494.919	(40.618)	454.301	449.086	(42.547)	406.539	425.228	4.345	429.573
Gtesa	9.216	(531)	8.685	8.238	(766)	7.472	7.892	128	8.020
Munirah	35.919	(2.629)	33.290	32.335	(3.108)	29.227	31.059	327	31.386
Patesa	23.933	(810)	23.123	18.931	(1.820)	17.111	18.184	192	18.376
ETEO	112.775	(12.394)	100.381	155.851	(14.980)	140.871	149.699	1.584	151.283
Novatrans	512.214	(37.356)	474.858	460.994	(43.786)	417.208	442.435	4.669	447.104
STE	80.334	(6.056)	74.278	72.452	(7.241)	65.211	69.537	(1.189)	68.348
NTE	151.048	(10.708)	140.340	135.672	(13.382)	122.290	130.317	(2.229)	128.088
ATE	146.729	(10.687)	136.042	132.046	(12.692)	119.354	126.834	1.337	128.171
ATE II	226.671	(16.542)	210.129	204.000	(19.619)	184.381	195.948	2.026	197.974
ATE III	112.228	(8.215)	104.013	102.660	(9.782)	92.878	94.575	2.515	97.090
SGT	5.023	25	5.048	4.595	217	4.812	4.236	46	4.282
TOTAL	1.911.009	(146.521)	1.764.488	1.776.860	(169.506)	1.607.354	1.695.944	13.751	1.709.695

(*) Por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.098/2016, de 28 de junho de 2016 e publicada em 30 de junho de 2016 ("REH/ANEEL nº 2.098/2016"), foram estabelecidas as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela disponibilização das instalações sob responsabilidade das concessionárias de serviço público de transmissão de energia, relativas ao Ciclo 2016/2017. Em análise dos documentos disponibilizados e dos valores reajustados das receitas, conforme Nota Técnica nº 209/2016-SGT/ANEEL, de 22 de junho de 2016, foi verificado que, para alguns contratos de concessão sob a titularidade da TAESA ou de suas controladas, foi utilizado mecanismo de atualização anual das Parcelas de Ajuste (PAs), ao invés de mensal, resultando em uma diferença, a menor, de aproximadamente R\$7,8M (efeito caixa). Dessa forma, tempestivamente, foi apresentado Pedido de Reconsideração em face da REH/ANEEL nº 2.098/2016, conforme Carta TAESA nº 273/2016, de 11 de julho de 2016, posteriormente complementada pela Carta TAESA nº 288/2016, de 19 de julho de 2016. Aguarda-se a análise do assunto pela Diretoria da ANEEL. Essa diferença não gera impacto na mensuração do ativo financeiro de concessão ou reflexos no resultado da Companhia.

Total da RAP	Rede Básica	Rede Básica Fronteira	Demais instalações - DIT Exclusivo	
Receita básica licitada - RBL	X	Χ	-	
Receita de melhorias - RMEL	Χ	-	-	
Receita de Novas Instalações Autorizadas - RBNI/RCDM	Χ	X	X	
Receita dos ativos das demais concessões de transmissão licitadas - RPEC	-	-	Χ	
PA-Apuração	Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior.			

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Consolidado			oladora
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Ativo				
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	32.414	94.803	20.265	83.337
PIS e COFINS a compensar	18.445	19.505	18.379	18.475
Impostos e contribuições retidos	12.835	13.409	12.375	8.940
Outros	608	601	320	312
	64.302	128.318	51.339	111.064
<u>Passivo</u>				
IRPJ e CSLL correntes	4.422	596	3.192	-
PIS e COFINS	15.383	18.230	13.888	17.986



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

INSS e FGTS	1.933	1.623	1.839	1.555
ISS	558	469	372	314
ICMS	1.353	2.037	175	883
Outros	1.650	1.538	1.303	1.297
	25.299	24.493	20.769	22.035

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.

	31/12/2016				31/12/20	015
Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
Taesa	471.981	(616.116)	(144.135)	498.719	(684.380)	(185.661)
ATE III	11.463	(28.191)	(16.728)	11.629	(13.910)	(2.281)
SGT	-	(4.230)	(4.230)	-	(3.979)	(3.979)
Miracema	-	(146)	(146)	-	-	-
Mariana	-	(3.390)	(3.390)	-	(875)	(875)
Passivo	483.444	(652.073)	(168.629)	510.348	(703.144)	(192.796)
Saldo líquido	483.444	(652.073)	(168.629)	510.348	(703.144)	(192.796)

		lidado 31/12/2015	Contro 31/12/2016	ladora 31/12/2015
<u>Ativo</u>	<i>,</i> ,,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>	<u> </u>
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	404.941	440.798	404.941	440.798
Diferenças temporárias (b)	71.669	61.728	67.040	57.921
Prejuízos fiscais	6.834	7.822	-	-
	483.444	510.348	471.981	498.719
Passivo				
Diferenças temporárias (b)	(652.073)	(703.144)	(616.116)	(684.380)
Saldo líquido	(168.629)	(192.796)	(144.135)	(185.661)

⁽a) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

(b) As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	31/12/2016	31/12/2015
l de la companya de	2016	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
<u>Consolidado</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	104.789	35.628	50.117
Provisão para participação nos lucros	14.752	5.016	4.702
Provisão para fornecedores	10.222	3.475	813
Provisão para parcela variável	10.299	3.502	1.978
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	11.098	3.773	926
Tributos com exigibilidade suspensa	4.556	1.549	522
Instrumentos Financeiros - derivativos	45.475	15.466	-
Ajuste a valor de mercado - dívida	9.589	3.260	2.670
Total do ativo		71.669	61.728
Variação cambial - regime de caixa	(42.538)	(14.463)	-
Pronunciamento técnico CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(1.694)	(576)	(791)
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.873.630)	(637.034)	(614.588)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(87.765)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Base de cálculo 2016	31/12/2016 IRPJ e CSLL	
Total do passivo		(652.073)	(703.144)

	Base de cálculo	31/12/2016	31/12/2015
	2016	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
<u>Controladora</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	98.185	33.383	46.449
Provisão para participação nos lucros	14.541	4.944	4.595
Provisão para fornecedores	8.697	2.956	806
Provisão para parcela variável	6.781	2.306	1.953
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	9.724	3.306	926
Tributos com exigibilidade suspensa	4.175	1.419	522
Instrumentos Financeiros - derivativos	45.475	15.466	
Ajuste a valor de mercado - dívida	9.589	3.260	2.670
Total do ativo		67.040	57.921
Variação cambial - regime de caixa	(42.538)	(14.463)	-
Pronunciamento técnico CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(1.694)	(576)	(791)
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.767.877)	(601.077)	(595.824)
Instrumentos financeiros derivativos		-	(87.765)
Total do passivo		(616.116)	(684.380)

	Crédito fiscal incorporado - ágio	Diferenças	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL		otal
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
2017	36.505	31.065	28.000	2.278	-	69.848	64.505
2018	30.933	20.621	19.213	2.506	-	54.060	50.146
2019	27.904	19.983	19.827	2.050	-	49.937	47.732
2020	19.235	-	-	-	-	19.235	19.235
2021	18.974	-	-	-	-	18.974	18.974
2022 - 2024	65.432	-	-	-	-	65.432	65.432
2025 - 2027	79.711	-	-	-	-	79.711	79.711
2028 - 2030	95.481	-	-	-	-	95.481	95.481
2031 - 2033	17.268	-	-	-	-	17.268	17.268
2034 - 2036	9.802	-	-	-	-	9.802	9.802
2037 - 2038	3.696	-	-	-	-	3.696	3.696
Total	404.941	71.669	67.040	6.834	-	483.444	471.981

Com base em estudos técnicos, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O referido estudo é examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração no fim de cada exercício.

A Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Contro	Controladora	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
PIS e COFINS diferidos - passivo (a)	308.166	321.313	251.014	265.018	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo, na aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que será amortizado até o final do prazo da concessão.

10. INVESTIMENTOS

Investimentos	31/12/2016	31/12/2015
Controladas em conjunto	168.606	167.005
Coligadas	1.561.321	1.558.759
Consolidado	1.729.927	1.725.764
Controladas	667.945	669.593
Controladora	2.397.872	2.395.357
Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2016	31/12/2015

Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2016	31/12/2015
Controladas em conjunto	15.481	18.314
Coligadas	220.360	198.613
Consolidado	235.841	216.927
Controladas	77.419	91.431
Controladora	313.260	308.358

a) Investimentos em controladas

	Quantidade t	otal de ações	Participação - %	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
ATE III	588.500.000	588.500.000	100%	100%
SGT	10.457.000	9.457.000	100%	100%
MAR	25.384.000	20.001.000	100%	100%
MIR	5.513.000	N/A	100%	N/A
JAN	1.000	N/A	100%	N/A

A data-base das demonstrações financeiras das controladas é 31 de dezembro de cada ano.

<u>Movimentação dos investimentos em controladas</u> - Inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (controladora).

	Controladas					
	ATE III	SGT	MAR	MIR	JAN	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2015	614.371	9.065	20.669	-	-	644.105
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(46.453)	-	-	-	-	(46.453)
Equivalência patrimonial	86.959	3.853	619	-	-	91.431
Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	(18.428)	(915)	(147)	-	-	(19.490)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	636.449	12.003	21.141	-	-	669.593
Constituição	-	-	-	1	1	2
Aumento/integralização de capital	-	1.000	5.383	5.512	-	11.895
Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios	-	-	208	-	-	208
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(58.988)	-	-	-	-	(58.988)
Aprovação e pagamento de dividendos intercalares	(31.111)	-	-	-	-	(31.111)
Equivalência patrimonial	74.848	4.518	(1.442)	(497)	(8)	77.419
Dividendos mínimos obrigatórios de 2016		(1.073)	-	-	_	(1.073)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	621.198	16.448	25.290	5.016	(7)	667.945



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
ATE III	Aprovação de dividendos intercalares 2016	22/12/2016	AGE	31.111
	Dividendos intercalares em 2016			31.111
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2015	23/03/2016	AGO	58.988
	Dividendos adicionais aprovados em 2016			58.988
SGT	Aumento de capital	23/05/2016	AGE	1.000
MIR	Aumento de capital	30/12/2016	AGE	5.512
MAR	Aumento de capital	28/12/2016	AGE	5.383
	Aumentos de capital em 2016			11.895
JAN	Constituição	09/11/2016	AGC	1
MIR	Constituição	26/04/2016	AGC	1
	Constituição em 2016			2
MAR	Reversão dos dividendos obrigatórios de 2014	23/03/2016	AGO	(208)
	Reversão de dividendos obrigatórios em 2016			(208)
ATE III	Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	23/03/2016	AGO	18.428
SGT	Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	23/03/2016	AGO	915
MAR	Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	23/03/2016	AGO	147
	Dividendos obrigatórios em 2015			19.490
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGO	46.453
	Dividendos adicionais aprovados em 2015			46.453

b) Investimentos em controladas em conjunto

	Quantidade (total de ações		ação - % u indireta)
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,5838%	52,5838%
Brasnorte	191.052.000	191.052.000	38,6645%	38,6645%
Aimorés	1.000	N/A	50,00%	N/A
Paraguaçu	1.000	N/A	50,00%	N/A

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto é 31 de dezembro de cada ano.

Demais acion	nistas
ETAU	Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
Brasnorte	Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bipar Energia S.A. ("Bipar")
Aimorés	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP")
Paraguaçu	CTEEP

Principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto

Brasnorte

O Conselho de Administração será composto de cinco Conselheiros, sendo dois membros indicados pela Eletronorte, dois membros indicados pela Taesa e um membro indicado pela Bipar. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Bipar e eleito pela maioria dos votos do Conselho de Administração, sendo responsável pela organização e coordenação dos trabalhos desse órgão, não tendo direito a voto de qualidade. A aprovação das matérias previstas nas competências no Conselho de Administração dependerá de voto afirmativo de pelo menos 4/5 (quatro quintos) de seus membros.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, eleitos pelos Conselheiros nos seguintes termos: caberá à Eletronorte a indicação do Diretor Técnico; caberá à TAESA a indicação do Diretor-Presidente; e caberá à Bipar a indicação do Diretor Administrativo-Financeiro. O quórum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício. As resoluções da Diretoria resultarão do voto da maioria dos presentes.
- Se uma das controladoras decidir vender parcial ou integralmente as suas ações ou receber uma oferta de compra total ou parcial de seu "stake" na sociedade, os demais acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações em negociação. O direito de preferência para a compra de ações será exercido sempre sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas.
- As questões, litígios ou controvérsias entre os acionistas serão resolvidos de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 dias, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem.
- O acordo terá seu prazo de validade semelhante ao do Contrato de Concessão do Empreendimento, podendo ser inclusive renovado.

ETAU

- A ETAU terá um Conselho de Administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará um membro do Conselho de Administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação dos acionistas no capital da ETAU. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo a cada um dos Conselheiros um voto nas deliberações.
- A ETAU terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da ETAU ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas respectivas áreas de atuação, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. As decisões de diretoria devem ser tomadas pelos dois diretores em conjunto.
- As acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da ETAU, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.
- Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a ETAU e para os demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBB+ (escala nacional), emitido pela "Standard and Poors" (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, por outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.
- No caso de controvérsias ou disputas decorrentes desse acordo, os acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso os acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação por escrito de outro(s) acionista(s), informando a existência de controvérsia ou disputa, os acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre os acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Aimorés e Paraguaçu</u> - Em 31 de dezembro de 2016, o acordo de acionistas estava em fase de assinatura.

<u>Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto</u> - Inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas.

	ETAU	Brasnorte	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2015	74.084	86.243	160.327
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(7.708)	-	(7.708)
Equivalência patrimonial	9.768	8.546	18.314
Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	(103)	(3.825)	(3.928)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	76.041	90.964	167.005
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(10.553)	-	(10.553)
Equivalência patrimonial	7.941	7.540	15.481
Dividendos mínimos obrigatórios de 2016	(114)	(3.213)	(3.327)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	73.315	95.291	168.606

Em 18 de novembro de 2016 houve a Assembleia Geral de Constituição (AGC) das controladas em conjunto Aimorés e Paraguaçu. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possuía participação de 50% sobre as controladas em conjunto Aimorés e Paraguaçu, ambas com patrimônio líquido de R\$1.

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2015	20/04/2016	AGO	10.553
	Dividendos adicionais em 2016			10.553
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2014	08/04/2015	AGO	7.708
	Dividendos adicionais em 2015			7.708
BRAS	Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	01/03/2016	RCA	3.825
ETAU	Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	20/04/2016	AGO	103
	Dividendos obrigatórios em 2015			3.928

c) Investimentos em coligadas

	Quantidade t	total de ações	Participação -% (direta ou indireta)		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Coligadas diretas					
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%	
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%	
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%	
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%	
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%	
ERTE (ii)	84.133.970	84.133.970	21,95%	21,95%	
Coligadas indiretas					
STC (iii)	211.003.246	211.003.246	39,98%	39,98%	
ESDE (iv)	50.176.097	50.176.097	49,98%	49,98%	
Lumitrans (v)	72.012.095	72.012.095	39,98%	39,98%	
ETSE (vi)	92.943.000	92.943.000	19,09%	19,09%	
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%	
ERTE (ii)	84.133.970	84.133.970	28,04%	28,04%	
Transudeste (vii)	30.000.000	30.000.000	5,00%	5,00%	
Transleste (viii)	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%	
Transirapé (ix)	22.340.490	22.340.490	5,00%	5,00%	
ESTE (x)	1.000	N/A	49,98%	N/A	

⁽i) A EATE controla a EBTE com 51% de participação, e a Taesa possui participação direta de 49%. Consequentemente, a Companhia também possui uma participação indireta na EBTE de 25,49% por meio da EATE (observando-se que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE). Dessa forma, a participação direta e indireta da Taesa na EBTE é de 74,49%. A Taesa possui influência significativa na EBTE, conforme acordo de acionistas assinado entre as partes.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (ii) A ERTE é uma investida da Taesa, EATE e ENTE. A Taesa possui uma participação de 21,95% no capital total dessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE, que possuem respectivamente 18,08% e 38,02% de participação na ERTE, a participação total direta e indireta da Taesa na ERTE é de 49,99%.
- (iii) A EATE possui 61,55% de participação na STC e a ENTE possui uma participação de 18,45% nessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE, a participação direta e indireta da Taesa na STC é de 39,98%.
- (iv) A ETEP possui 100% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 49,98%.
- (v) A EATE possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 39,98%.
- (vi) A ECTE possui 100% de participação na ETSE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 19,09%.
- (vii) A EATE possui 10% de participação da Transudeste; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 5%.
- (viii) A EATE possui 10% de participação da Transleste; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 5%.
- (ix) A EATE possui 10% de participação da Transirapé; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 5%.
- (x) A EATE possui 100% de participação da ESTE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 49,98%.

A data-base das demonstrações financeiras das coligadas é 31 de dezembro de cada ano.

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG.

Durante o período supramencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Demais acionistas - Coligadas diretas					
EATE, ENTE, ETEP	Alupar Investimento S.A.				
ERTE	Alupar Investimento S.A., EATE e ENTE				
EBTE	EATE				
ECTE	Alupar Investimento S.A. e Centrais Elétricas de Santa Catarina ("CELESC").				

Principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE

- A Alupar Investimento S.A. ("Alupar") terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações.
- Cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias.
- Liquidação ou dissolução da referida sociedade.
- Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas.
- Participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.
- Abertura ou fechamento do capital da referida sociedade.
- Alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.
- Será vedada ao acionista a participação de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.
- O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:
 - Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social.
 - Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350.
 - Submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- As decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.
- Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo-Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

<u>Movimentação dos investimentos em coligadas</u> - Inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas:

	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2015	703.796	165.021	50.941	412.701	65.702	143.670	1.541.831
Equivalência patrimonial	101.990	(4.177)	8.654	68.590	3.192	20.364	198.613
Dividendos adicionais propostos 2014	(48.177)	(46)	(2.325)	(14.910)	(1.469)	(4.936)	(71.863)
Juros sobre o capital próprio de 2015	-	-	-	(8.956)	-	(4.640)	(13.596)
Dividendos intercalares de 2015	(50.034)	-	(1.909)	(26.088)	(3.475)	(10.480)	(91.986)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	-	(4.240)	-	-	-	-	(4.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	707.575	156.558	55.361	431.337	63.950	143.978	1.558.759
Saldos em 31 de dezembro de 2015 Equivalência patrimonial	707.575 105.558	156.558 15.053	55.361 7.820	431.337 62.449	63.950 6.565	143.978 22.915	1.558.759 220.360
	1 01 101 0			1011007			
Equivalência patrimonial	105.558		7.820	62.449	6.565	22.915	220.360
Equivalência patrimonial Dividendos adicionais propostos em 2015	105.558 (50.250)		7.820	62.449 (17.188)	6.565 (3.581)	22.915 (3.323)	220.360 (75.845)
Equivalência patrimonial Dividendos adicionais propostos em 2015 Dividendos intercalares em 2016	105.558 (50.250) (52.555)	15.053	7.820 (1.503)	62.449 (17.188)	6.565 (3.581)	22.915 (3.323)	220.360 (75.845) (95.975)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante (*)
EATE	Juros sobre Capital Próprio de 2016	22/12/2016	RCA	23.861
ENTE	Juros sobre Capital Próprio de 2016	22/12/2016	RCA	11.394
ETEP	Juros sobre Capital Próprio de 2016	22/12/2016	RCA	5.449
		Juros sobre Capital Próp	orio de 2016	40.704
EBTE	Dividendos obrigatórios de 2016	31/12/2016		3.254
ECTE	Dividendos obrigatórios de 2016	31/12/2016		2.020
		Dividendos obrigató	rios de 2016	5.274
EATE	Dividendos intercalares de 2016	12/08/2016	RCA	52.555
ETEP	Dividendos intercalares de 2016	12/08/2016	RCA	10.669
ENTE	Dividendos intercalares de 2016	12/08/2016	RCA	28.671
ERTE	Dividendos intercalares de 2016	12/08/2016	RCA	4.080
		Dividendos intercala	res de 2016	95.975
EBTE	Dividendos obrigatórios de 2015	24/03/2016	AGOE	4.240
		Dividendos obrigató	rios de 2015	4.240
EATE	Dividendos adicionais propostos de 2015	24/03/2016	AGOE	50.250
ETEP	Dividendos adicionais propostos de 2015	24/03/2016	AGOE	3.323
ENTE	Dividendos adicionais propostos de 2015	24/03/2016	AGOE	17.188
ERTE	Dividendos adicionais propostos de 2015	24/03/2016	AGOE	3.581
ECTE	Dividendos adicionais propostos de 2015	08/04/2016	AGOE	1.503
	Divid	dendos adicionais propos	tos em 2015	75.845



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante (*)
ENTE	Juros sobre Capital Próprio de 2015	21/12/2015	RCA	8.956
ETEP	Juros sobre Capital Próprio de 2015	21/12/2015	RCA	4.640
		Juros sobre Capital Próp	orio de 2015	13.596
EATE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	50.034
ECTE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	1.909
ETEP	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	10.480
ENTE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	26.088
ERTE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	3.475
		Dividendos intercala	res em 2015	91.986
EATE	Dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	48.177
ECTE	Dividendos adicionais propostos de 2014	30/03/2015	AGOE	2.325
ETEP	Dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	4.936
ENTE	Dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	14.910
ERTE	Dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	1.469
EBTE	Dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	46
	Divi	dendos adicionais propos	tos de 2014	71.863

(*) Montante proporcional à participação do Grupo Taesa nas investidas.

	Outros eventos societários ocorridos nas coligadas								
Investida	Data	Evento	Aprovação	Resumo do evento					
EATE	11/07/2016	Aumento de capital social	Acionistas	Aumento do capital social de R\$495.627 para R\$531.544 decorrente da fruição da redução de 75% do Imposto de Renda no valor total de R\$35.917, que se encontrava na conta de Reserva de Incentivo Fiscal, sem alteração da quantidade de ações subscritas.					
EBTE	11/07/2016	Aumento de capital social	Acionistas	Aumento do capital social de R\$263.058 para R\$267.277 decorrente da fruição da redução de 75% do Imposto de Renda no valor total de R\$4.219, que se encontrava na conta de Reserva de Incentivo Fiscal, sem alteração da quantidade de ações subscritas.					
ENTE	11/07/2016	Aumento de capital social	Acionistas	Aumento do capital social de R\$239.655 para R\$258.478 decorrente da fruição da redução de 75% do Imposto de Renda no valor total de R\$18.823, que se encontrava na conta de Reserva de Incentivo Fiscal, sem alteração da quantidade de ações subscritas.					
EATE	23/06/2015	Aumento de capital social	Acionistas	Aumento do capital social de R\$457.288 para R\$495.627 decorrente da fruição da redução de 75% do Imposto de Renda no valor total de R\$38.339, que se encontrava na conta de Reserva de Incentivo Fiscal, sem alteração da quantidade de ações subscritas.					
ESDE	23/06/2015	Aumento de capital social	Acionistas	Aumento do capital social no montante de R\$4.154, equivalentes a 2.691.215 novas ações ordinárias, sem valor nominal.					

d) Demonstrações financeiras resumidas

Demonstrações financeiras com base nas demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo CPC.

Agregação das demonstrações financeiras - considerando que as empresas coligadas diretas em que a Taesa possui participação são entidades similares do setor de transmissão de energia elétrica e são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE), a Administração da Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras das empresas coligadas (Grupo TBE) para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

Dalamas matuiusamial		31/12/2016						
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total			
Caixa e equivalentes de caixa	3.210	221	3.431	121.794	125.225			
Ativo financeiro de concessão (i)	27.433	21.740	49.173	916.441	965.614			
Outros ativos circulantes	19.474	7.306	26.780	56.652	83.432			
Ativos circulantes	50.117	29.267	79.384	1.094.887	1.174.271			
Ativo financeiro de concessão (i)	119.646	289.235	408.881	1.585.397	1.994.278			
Investimentos em participações societárias	-	-	-	838.356	838.356			
Outros ativos não circulantes	4.688	715	5.403	46.449	51.852			



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Delenes natuinesniel	31/12/2016						
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Ativos não circulantes	124.334	289.950	414.284	2.470.202	2.884.486		
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	8.406	-	8.406	324.956	333.362		
Outros passivos circulantes	33.262	12.710	45.972	151.998	197.970		
Passivos circulantes	41.668	12.710	54.378	476.954	531.332		
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	19.326	-	19.326	784.277	803.603		
Impostos e contribuições diferidas	13.357	30.385	43.742	308.398	352.140		
Tributos diferidos	6.189	27.168	33.357	-	33.357		
Outros passivos não circulantes	2.730	2.494	5.224	3.685	8.909		
Passivos não circulantes	41.602	60.047	101.649	1.096.360	1.198.009		
Patrimônio líquido individual	91.181	246.460	337.641	1.991.775	2.329.416		
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	47.946	95.291	143.237	893.684	1.036.921		
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	25.369	-	25.369	667.637	693.006		
Investimento total da Taesa	73.315	95.291	168.606	1.561.321	1.729.927		

Dalamas matricus mist	31/12/2015						
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Caixa e equivalentes de caixa	3.280	701	3.981	138.602	142.583		
Ativo financeiro de concessão (i)	23.032	20.183	43.215	954.696	997.911		
Outros ativos circulantes	9.357	5.520	14.877	51.199	66.076		
Ativos circulantes	35.669	26.404	62.073	1.144.497	1.206.570		
Ativo financeiro de concessão (i)	106.769	278.563	385.332	1.701.824	2.087.156		
Investimentos em participações societárias	-	-	-	781.941	781.941		
Outros ativos não circulantes	4.238	2.377	6.615	47.661	54.276		
Ativos não circulantes	111.007	280.940	391.947	2.531.426	2.923.373		
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	8.069	5.640	13.709	303.086	316.795		
Outros passivos circulantes	7.668	13.783	21.451	241.464	262.915		
Passivos circulantes	15.737	19.423	35.160	544.550	579.710		
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	18.508	-	18.508	871.793	890.301		
Impostos e contribuições diferidas	15.270	23.936	39.206	296.920	336.126		
Tributos diferidos	4.470	26.037	30.507	-	30.507		
Outros passivos não circulantes	2.832	2.680	5.512	36.952	42.464		
Passivos não circulantes	41.080	52.653	93.733	1.205.665	1.299.398		
Patrimônio líquido individual	89.859	235.268	325.127	1.925.708	2.250.835		
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	47.251	90.964	138.215	869.010	1.007.225		
Outros efeitos processo de aquisição EATE	-	-	-	2.199	2.199		
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	28.790	_	28.790	687.550	716.340		
Investimento total da Taesa	76.041	90.964	167.005	1.558.759	1.725.764		

Demonstração do resultado	2016							
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total			
Receita operacional líquida	53.247	35.237	88.484	709.325	797.809			
Custos e despesas	(25.795)	(8.868)	(34.663)	(73.549)	(108.212)			
Receitas financeiras	1.702	687	2.389	14.911	17.300			
Despesas financeiras	(2.848)	(412)	(3.260)	(169.073)	(172.333)			
Resultado financeiro	(1.146)	275	(871)	(154.162)	(155.033)			
Equivalência patrimonial	-	-	-	114.743	114.743			
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(4.699)	(7.143)	(11.842)	(63.442)	(75.284)			
Lucro do exercício	21.607	19.501	41.108	532.915	574.023			
Lucro do exercício - participação da Taesa	11.362	7.540	18.902	242.472	261.374			
Apropriação do valor justo alocado do ativo	(3.421)	-	(3.421)	(22.112)	(25.533)			



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Damanakuraão da vasviltada	2016					
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total	
financeiro, líquido de impostos						
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	7.941	7.540	15.481	220.360	235.841	

Damanatus año de vascultado	2015						
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Receita operacional líquida	36.672	40.517	77.189	713.151	790.340		
Custos e despesas	(7.832)	(7.532)	(15.364)	(72.061)	(87.425)		
Receitas financeiras	2.063	1.589	3.652	14.551	18.203		
Despesas financeiras	(5.205)	(2.425)	(7.630)	(174.622)	(182.252)		
Resultado financeiro	(3.142)	(836)	(3.978)	(160.071)	(164.049)		
Equivalência patrimonial	-	-	-	112.300	112.300		
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(5.432)	(10.046)	(15.478)	(92.656)	(108.134)		
Lucro do exercício	20.266	22.103	42.369	500.663	543.032		
Lucro do exercício - participação da Taesa	10.657	8.546	19.203	234.887	254.090		
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(889)	-	(889)	(36.274)	(37.163)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	9.768	8.546	18.314	198.613	216.927		

(i) Ativo financeiro de concessão

Ativo financeiro	31/12/2016	31/12/2015
ETAU	147.079	129.801
BRAS	310.975	298.746
Controladas em conjunto	458.054	428.547
EATE	864.653	955.289
EBTE	570.459	558.872
ECTE	165.632	196.335
ENTE	590.894	607.139
ERTE	146.014	147.985
ETEP	164.186	190.900
<u>Coligadas diretas</u>	2.501.838	2.656.520

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas na nota explicativa nº 6.

(ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiadores	Vencimento principal	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2016	31/12/2015
	BNDES Finame Alston	jan/21	(2)	Taxa fixa 9,5%a.a.	233	-
ETALL	BNDES Finame Toshiba	jan/21	(2)	Taxa fixa 9,5%a.a.	2.738	-
ETAU	BNDES	jan/18	(2)	Cesta de moedas + 4.0% a.a. / TJLP + 4.0% a.a.	8.302	16.521
	BNDES Automático	set/17	(4)	(4) TJLP + 5,20% / SELIC + 3,76%		-
	BNP Paribas	dez/19	(1)	108% do CDI	10.068	10.056
BRAS	BNP Paribas	jun/16	(1)	108% do CDI	-	5.640
Controladas	em conjunto				27.732	32.217
	HSBC	mar/16		CDI+ 1,3%	-	19.763
	Itaú	out/17		CDI + 0,9875%	61.622	123.357
EATE	Itaú	mar/19	(1)	CDI + 1,15%	187.687	270.959
	Itaú	ago/20		109,75% CDI	143.192	162.209
	Itaú	set/21		114% e 116% CDI	181.516	-
EBTE	BNDES	mai/25 nov/19	(3)	TJLP + 2,56% 4.5% a.a.	94.271 8.444	103.978 11.338



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Financiadores	Vencimento principal	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2016	31/12/2015
ECTE	Itaú	out/17	(1)	CDI + 0,9875%	40.911	65.488
LCTL	Itaú	mai/20	(1)	CDI + 2,15%	65.964	70.762
	HSBC	mar/16		CDI + 1,3%	-	10.431
ENTE	Itaú	ago/20	(1)	109,75% CDI	223.344	253.007
	Itaú	set/21		114% e 116% CDI	40.186	-
ETEP	Itaú	nov/16	(1)	112,5% CDI	-	13.269
LILP	Itaú	ago/20	(1)	109,75% CDI	62.096	70.318
Coligadas d	liretas				1.109.233	1.174.879

- (1) Sem garantias.
- (2) 100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletrosul, CEEE e DME; direitos da concessão ETAU; e recebíveis da concessão ETAU.
- (3) Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta-reserva.
- (4) Carta de Fiança, emitida pela Transmissora Aliança de Energia elétrica S.A, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado. O valor contratado foi de R\$13.619 e os recursos serão liberados mediante comprovação financeira.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2016, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, constituiu provisão para riscos trabalhistas em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Dravicão para rices		31/12/2016		31/12/2015			
Provisão para riscos	Cíveis	Trabalhistas	Total	Cíveis	Trabalhistas	Total	
Controladas em conjunto							
ETAU	495	120	615	-	-	-	
BRAS	229	-	229	-	-	-	
<u>Coligadas</u>							
EATE	-	190	190	-	312	312	
ECTE	-	150	150	=	-	-	
	724	460	1.184	-	312	312	

Em 31 de dezembro de 2016, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista, avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
ETAU	90	120
BRAS	7.325	6.641
Controladas em conjunto	7.415	6.761
EATE	2.293	2.318
EBTE	467	546
ECTE	-	120
ENTE	599	674
ERTE		2.228
Coligadas diretas	3.359	5.886



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iv) Compromissos assumidos

<u>BRAS</u> - existe uma obrigação em relação a FUNAI de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$841. O investimento se apresenta da seguinte forma: R\$290 realizados em 2015. A estimativa é que sejam gastos R\$390 no ano de 2017 e R\$161 em 2018.

ETAU - existem duas obrigações referentes a compensações ambientais:

- (a) FUNAI em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental nº 001/2012 entre a ETAU e a FUNAI, em atendimento da Licença de Operação nº 452/2005. Nesse termo, intitulado Termo de Compromisso, cujo valor de aplicação é de R\$790, foram estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaingang. Em 31 de dezembro de 2013, foram encerradas todas as atividades estipuladas no referido Termo. O Termo de Quitação foi emitido em 21 de dezembro de 2015; e
- (b) Reposição Florestal da ETAU com o IBAMA/RS e a Secretaria do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul SEMA/RS foi acordada entre as partes a aquisição de terreno para consequente doação ao Estado do Rio Grande do Sul, como forma alternativa de atendimento ao compromisso de Reposição Florestal imputado à ETAU à época da construção do empreendimento. Assim, em 25 de julho de 2012, foi aprovada pelo Conselho de Administração a respectiva aquisição. Estima-se que a aquisição do terreno e sua consequente doação sejam concluídas até o término do exercício de 2017. Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo provisionado na rubrica "Outras contas a pagar" no passivo circulante para essa compensação ambiental era R\$1.480.

11. PARTES RELACIONADAS

- I Resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos apresentados:
- a) Ativos e receitas

	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
	Transações com controladas em conjunto					_
1	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x ETAU	R\$49 Valor mensal	24/01/2013 a 24/01/2017	Multa de 2% a.m. / Atualização anual pelo IGP-M/Abril	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	As partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. Contrato em processo de renovação.
2	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x ETAU	R\$66 Valor mensal	01/06/2015 a 24/12/2016	Juros 1% a.m. + multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA/Janeiro	Descumprimento de cláusula; atraso injustificado no pagamento; falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, declarada ou homologada; por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, que se prolonguem por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos e que comprometam efetivamente o	A multa diária de 0,1% por atraso de pagamento está limitada a 10% do valor total do contrato.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Principais i	nformaçõ	es sobre os co	ontratos e transa	ções com partes relaciona	das
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
					cumprimento dos prazos contratuais ajustados.	
3	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x BRAS	R\$22 Valor mensal	14/04/2013 a 14/04/2017	Multa de 2% a.m. / juros de mora de acordo com o mercado financeiro/ Atualização anual pelo IGP-M/julho	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	Não houve.
4	Comodato de imóvel - Taesa x BRAS	Não possui valor	a partir de 25/04/2008 por período indeterminado	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações com controlad	<u>las</u>				
5	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x MAR	R\$19 Valor mensal	17/11/2014 a 17/11/2018	Multa de 2% a. m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA/maio	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
6	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x MAR (*)	R\$ 1	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
7	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.
8	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de operação - Taesa x ATE III	R\$32 Valor mensal	01/03/2015 a 16/09/2017, retroagindo a set/2013, prorrogado por prazzo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m. / Atualização anual pelo IGP- M/setembro	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de 30 dias corridos.	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
9	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x ATEIII	R\$19 Valor mensal	05/05/2014 a 05/05/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA/maio	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Os efeitos do contrato retroagem a 31 de janeiro de 2013.
10	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x SGT	R\$19 Valor mensal	08/09/2014 a 08/09/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA/setembro	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Principais i	nformaçõ	es sobre os co	ontratos e transa	ções com partes relaciona	das
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
11	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x JANAÚBA (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações entre as conti	roladas e e	mpresas ligadas	3		
12	Clientes x Outras receitas - Contrato de CCT - CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou forca maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.

^(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

	C	onsolidado			
R		Ati	ivo	Rec	eita
E F	Contratos e outras transações	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
	Transações com controladas em conjunto				
1	Serviços de "back-office" Taesa x Etau	65	58	775	706
2	Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x Etau	-	66	811	466
3	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	29	25	330	301
	Transações entre as controladas e empresas				
	<u>ligadas</u>				
12	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT (*)		-	855	794
		94	149	2.771	2.267

^(*) Saldo existente de R\$72 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2016 (R\$69 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2015), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Contas a receber de concessionárias e permissionárias".

		Controladora			
R		At	ivo	Receita	
F	Contratos e outras transações	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
	Transações com controladas em conjunto				
1	Serviços de "back-office" - Taesa x Etau	65	58	775	706
2	Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x Etau	-	66	811	466
3	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	29	25	330	301
	Transações com controladas				
5	Serviços de "back-office" - Taesa x Mariana	23	19	281	232
6	Reembolso de despesas Taesa x Mariana	-	1	-	-
7	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	-	1	_	-
8	Serviços de operação - Taesa x ATE III	39	35	431	402
9	Serviços de "back-office" - Taesa x ATEIII	24	21	280	257
10	Serviços de "back-office" - Taesa x SGT	23	21	260	238
11	Reembolso de despesas Taesa x Janaúba	1			
		204	247	3.168	2.602



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Fundo de renda fixa - Pampulha

A Taesa é cotista do Fundo Pampulha, que detém aplicações em títulos emitidos por empresas relacionadas à Companhia, conforme detalhado a seguir.

T (***)	l Emilion	Data	T	Consc	olidado	Contro	ladora	Taxa efe rentab	
Título	Emissor	Vencimento	Taxas	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Aplicacões	em fundo de	investimento	exclusivo (Gr	upo Taesa e Gr	upo Cemia)				
Debêntures	MOIXXA	29/01/2017	112% do CDI +0,13%	-	831	-	569	-	14,5%
Debêntures	CEMIG GT	15/07/2018	CDI + 1,60%	4.875	3.918	3.371	2.686	16,0%	15,0%
Debêntures	CEMIG GT	23/12/2016	CDI + 0,85%	-	3.651	-	2.503	-	14,2%
Debêntures	CEMIG GT	15/02/2017	CDI + 0,90%	1.018	792	704	543	15,2%	14,3%
Debêntures	Ativas	01/07/2017	CDI + 3,50%	-	1.593	-	1.092	-	17,2%
Debêntures	Ativas	01/07/2017	CDI + 3,50%	-	1.991	-	1.365	-	17,2%
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	943	737	652	505	15,4%	14,4%
Debêntures	Brasnorte	22/06/2016	108% do CDI	-	208	-	143	-	14,4%
Debêntures	CEMIG GT	10/12/2018	CDI + 3,93%	924	-	639	-	18,8%	-
Debêntures	CEMIG GT	10/12/2018	CDI + 4,25%	869	-	601	-	19,2%	-
Debêntures	Axxiom	29/01/2017	112% CDI	534	-	369	-	16,0%	-
				9.163	13.721	6.336	9.406		

c) Passivos e despesas

	Princi	pais inforn	nações sobre	os contratos e	transações com partes relacionad	das
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
	Transações entre a 1	Taesa e emp	resas ligadas			
1	Outras contas a pagar x Prestação de serviços "Data Center" - Taesa x Ativas	R\$96 Valor mensal	11/04/2014 até 36 meses do início da prestação dos serviços e assinatura do termo de aceite	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP- M/abril	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.	Entre abril/2014 e agosto/2015 foram assinados diversos termos de aceites parciais, o que permitiu que partes do contrato entrassem em vigor gradativamente.
2	Outras contas a pagar x Prestação de serviços "Consultoria técnica SAP Basic - Taesa x Ativas	R\$34 Valor total do serviço	27/05/2015 à 14/09/2015	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve.	Não houve.
3	Outras contas a pagar x serviços prestados - Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom (*)	R\$2.890 Valor total do contrato	04/11/2014 a 31/12/2015	Juros de 1% ao mês e multa de 1% / Atualização anual pelo IGP- M.	A Companhia terá a seu exclusivo critério e sem prejuízo da aplicação das penalidades e da apuração de eventuais prejuízos por perdas e danos decorrentes, o direito de resolver imediatamente o contrato, mediante o simples envio de notificação por escrito, quando da ocorrência: de atraso no cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos, ou o descumprimento de qualquer das obrigações relativos ao contrato e seus anexos, pela contratada; da contratada violar dispositivo do contrato e deixar de retificar tal violação no prazo de trinta dias após o recebimento de notificação por escrito.	Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Princi	pais inforn	nações sobre	os contratos e	transações com partes relacionadas			
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes		
4	Outras contas a pagar x serviços prestados - (desenvolvimento de projeto P&D) - Taesa x Axxiom	R\$3.836 Valor total do contrato	29/08/2016 a 29/08/2018	Juros de 1% ao mês	Quando o outro Partícipe tiver sua falência decretada ou seja objeto de processo de recuperação judicial ou extrajudicial; por motivo de força maior ou caso fortuito entendido como todo e qualquer ato do qual resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas no contrato.	Não houve.		
5	Outras contas a pagar x serviços prestados - Prestação de Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA - Taesa x Axxiom	R\$1.318 Valor total do contrato	02/09/2016 - término indeterminado	Juros de 1% ao mês	Não houve.	Não houve.		
6	Outras contas a pagar x serviços prestados - Termo de cooperação (desenvolvimento de projeto P&D) - Taesa x Axxiom (**)	R\$802 Valor total do contrato	17/07/2014 a 17/07/2015	Multa de 1% ao mês	Todo e qualquer ato do qual resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas no termo de cooperação, para o qual não tenha contribuído, voluntária ou involuntariamente, qualquer uma das partes do termo de cooperação; quando as penalidades aplicadas à executora atingirem o teto definido na cláusula 7.3 do termo de cooperação.	Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto.		
7	Outras contas a pagar x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Taesa x Forluz	Investime nto conforme opção do funcionári o	19/03/2012 - término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.		
8	Outras contas a pagar x Despesa serviços prestados - Taesa x CEMIG D X UFMG	R\$1.419 Valor total do contrato	03/02/2014 a 03/02/2017	Não há taxa de juros e atualização monetária.	O convênio poderá ser rescindido ou denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.	O contrato trata- se de convênio de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de P&D.		
9	Outras contas a pagar x Despesa serviços de engenharia - Taesa x CEMIG GT	R\$205 Valor total do contrato	01/08/2015 a 01/04/2016	Juros de 1% a.m. + multa de 2%/ Reajustado pelo IPCA/ na hipótese de extensão do prazo de vigência/Setem bro.	Descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato; atraso injustificado no pagamento de qualquer parcela no prazo superior de 90 dias; falência, dissolução e recuperação judicial e extrajudicial de qualquer das partes relacionadas.	As partes não serão responsáveis por quaisquer danos indiretos e/ou lucros cessantes que possam ser ocasionados a outra parte em decorrência deste contrato.		
10	Outras contas a pagar x Despesa serviços de engenharia - Taesa x CEMIG GT	R\$236 Valor total do contrato	15/06/2016 a 15/02/2017	Juros de 1% a.m. + multa de 2%/ Reajustado pelo IPCA na hipótese de extensão do prazo de vigência/Abril.	O convênio poderá ser rescindido por atraso injustificado no pagamento por prazo superior a 90 dias; falência de qualquer das partes.	O contrato trata- se de Serviços de engenharia para participação no leilão de transmissão ANEEL nº 013/2015, segunda parte.		
	Transações entre as	controladas	s e empresas lig					
11	Outras contas a pagar x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA/março	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Princi	pais inforn	nações sobre	os contratos e	transações com partes relaciona	das
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
12	Outras contas a pagar x O&M - SGT x CEMIG GT	de mora de 1% R\$36 Valor 10/07/2014 a Valor 10/07/2018 Valor		Esse contrato foi assinado em jul/14, mas retroage seus efeitos à data da operação comercial.		
13	Outras contas a pagar x Serviços de terceiros - SGT x CEMIG GT	R\$37 Valor total do serviço	Dez/2015	N/A	N/A	Serviço relacionado a substituição dos transformadores de correntes do vão IP4 na subestação São Gotardo 2
14	Contrato de compartilhamento de instalações - MAR x CEMIG GT (***)	R\$ 1.213 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização anual pelo IPCA	Não houve	O pagamento do valor mensal só será devido a partir do início da operação comercial.
15	Custo com estudo do leilão 13/2013 - MAR x CEMIG GT	R\$188 Parcela única	N/A	Atualização pelo IPCA	Não houve	Não houve.
	Transações com con	troladas				
16	Outras contas a pagar x Reembolso de despesas Taesa x Miracema (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

- (*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.
- (**) Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto no montante de R\$0 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2016 e R\$789 em 31 de dezembro de 2015. Termo de cooperação encerrado.
- (***) Em 18 de dezembro de 2015 a Companhia pagou R\$1.267 referentes aos custos incorridos na fase de implantação, nas atividades de análise de projeto, atualização de estudos, fornecimento de documentos técnicos, acompanhamento da obra e do comissionamento das instalações de transmissão.

R	Cons	solidado			
E	Contratos o outros transcos	Pas	sivo	Custos e	Despesas
F	Contratos e outras transações	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015 1.074 34 1.511 307 - 37 472 37 1.267 188
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas				
1	Data Center - Taesa x Ativas	-	-	1.198	1.074
2	Consultoria técnica SAP basis - Taesa x Ativas			-	34
3	Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom (*)		984	(432)	-
4	Taesa x Axxiom - Desenvolvimento de projeto de P&D (**)	-	-	715	-
5	Taesa x Axxiom - Prestação de serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA	345	-	526	-
7	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	1.773	1.511
7	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	318	307
10	Serviços de engenharia - Taesa x Cemig 2º parte Leilão ANEEL 013/2015	-	-	236	-
	Transações entre as controladas e empresas ligadas				
11	CCI - SGT x CEMIG GT	3	3	42	37
12	O&M - SGT x CEMIG GT	38	35	562	472
13	Outros serviços - SGT x CEMIG GT	-	-	-	37
14	CCI - Mariana x CEMIG GT	-	-	-	1.267
15	Custo com estudos do leilão 13/2013 - mariana x CEMIG GT		-	-	188
		386	1.022	4.938	4.927



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R	Con	troladora			
E	Contratos e outras transações	Pass	sivo	Custos e I	Despesas
F	Contratos e outras transações	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas				
1	Data Center - Taesa x Ativas	-	-	1.198	1.074
2	Consultoria técnica SAP basis - Taesa x Ativas	-	-	-	34
3	Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom	-	984	(432)	-
4	Contrato : Taesa x Axxiom - Desenvolvimento de projeto de P&D (*)	-	-	715	-
5	Taesa x Axxiom - Prestação de serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA	345	-	526	-
7	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	1.753	1.511
7	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	305	307
10	Serviços de engenharia - Taesa x Cemig 2º parte Leilão ANEEL 013/2015	-	-	236	-
	Transações com controladas				
16	Reembolso de despesas Taesa x Miracema	219	-	-	-
		564	984	4.301	2.926

(*) Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto no montante de R\$715 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015. Termo de cooperação encerrado.

II - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

	01/01/2016	a 31/12/2016	01/01/2015	a 31/12/2015
Proporção da remuneração total	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Conselho de Administração	100%	-	100%	-
Conselho de Fiscal	100%	-	100%	=
Diretoria	64%	36%	59%	41%

Valores reconhecidos no	Conselho de A	Administração	Diretoria I	Estatutária -	Consell	no Fiscal
resultado	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Número de membros remunerados (**)	22	22	5	3	5	5
Remuneração fixa	2.940	2.121	6.044	3.836	496	380
Salário ou pró-labore	2.940	2.121	5.412	3.435	496	380
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	632	401	n/a	n/a
Remuneração variável	n/a	n/a	3.474	2.715	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	n/a	2.636	2.114	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do cargo	n/a	n/a	838	601	n/a	n/a
Valor total da remuneração	2.940	2.121	9.518	6.551	496	380

Valores estabelecidos em		Conselho de Administração (**)/(***)		statutária **)	Conselho Fiscal (**)/(***)		
AGO	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Número de membros efetivos	11	11	5	3	6	5	
Número de membros suplentes	11	11	-	-	5	5	
Maior remuneração individual no exercício (mensal)	17	12	229	197	9	6	
Menor remuneração individual no exercício (mensal)	7	3	160	143	8	6	
Remuneração individual média no exercício (mensal)	12	8	184	165	8	6	

n/a = não aplicável

^(*) A AGE realizada em 11 de dezembro de 2015 aprovou a alteração no estatuto social da Companhia com vistas a inserir duas novas diretorias estatutárias (Diretoria Jurídica e Regulatória e Diretoria de Desenvolvimento de Negócios), passando a existir desde então 5 (cinco) diretorias. Em 22 de junho de 2016 foi eleito o Diretor Jurídico e Regulatório, cuja diretoria estava vaga desde a sua criação; sua respectiva remuneração foi considerada a partir de julho de 2016. Em 31 de dezembro de 2016 o Sr. João Procópio Campos Loures Vale acumulava os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

^(**) incluindo membros suplentes que receberam remuneração no período.

^(***) Valores aprovados na AGO de 18 de abril de 2016 (08 meses) e 22 de abril de 2015 (04 meses), incluindo encargos, e corrigidos pelo índice do acordo coletivo de empregados de 2016.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

				Captação		_	-
Financiadores	Concessão	Data de assinatura/ Emissão	Tipo	Valor contratado	Valor liberado acumulado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais
Moeda nacional -	R\$ (1)						
BNDES FINAME	TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	20.250	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	NVT	28/10/2011	CCB-subcrédito A	587	587	12/08/2021	Taxa fixa de 8,7% a.a.
BNDES FINAME	NVT	28/10/2011	CCB-subcrédito B	168	168	12/08/2021	TJLP -TJ462 + 4,2% a.a.
BNDES FINAME	TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	Patesa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
Moeda estrangei	<u>ra - US\$</u> (2)						
Citibank - Contrato B (Repactuação)	Taesa	10/04/2014	Lei 4.131	350.000	350.000	20/09/2019	Libor + 1,99% a.a.

 $^{^{1}\,\}mathrm{Empr\acute{e}stimos}$ mensurados ao custo amortizado. $^{2}\,\mathrm{Empr\acute{e}stimo}$ mensurado ao valor justo.

Movim	Movimentação dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos							
Financiadores	31/12/2015	Juros, variação monetária e cambial incorridos	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal / recebimento	31/12/2016	Circulante	Não circulante
BNDES-FINAME	47.950	1.329	-	(1.342)	(6.549)	41.388	6.625	34.763
Citibank B (Repactuação)	619.204	(62.820)	1.736	(11.967)	(229.041)	317.112	61	317.051
Controladora	667.154	(61.491)	1.736	(13.309)	(235.590)	358.500	6.686	351.814
BNDES-FINAME	17.144	402	-	(406)	(2.446)	14.694	2.461	12.233
Consolidado	684.298	(61.089)	1.736	(13.715	(238.036)	373.194	9.147	364.047
Instrumentos financeiros o	lerivativos (1)							
Citibank "swap" Contrato B	(258.133)	39.239	8.840	(9.552)	219.606	-	-	-
Citibank "swap" Contrato B (Repactuação)	-	75.876	2.597	(32.998)	-	45.475	_	45.475
Controladora e Consolidado	(258.133)	115.115	11.437	(42.550)	219.606	45.475	-	45.475
Empréstimos e financiame	nto líquidos do "	swap"						
Controladora	409.021	53.624	13.173	(55.859)	(15.984)	403.975	6.686	397.289
Consolidado	426.165	54.026	13.173	(56.265)	(18.430)	418.669	9.147	409.522

	Movimentação dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos								
Financiadores	31/12/2014	Captação	Juros, variação monetária e cambial incorridos	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal / Recebimento	31/12/2015	Circulante	Não circulante
BNDES-FINAME	47.083	5.437	1.484	-	(1.483)	(4.571)	47.950	6.612	41.338
Citibank Contr. A	118.026	-	17.795	692	(652)	(135.861)	-	-	-
Citibank Contr. B	410.427	-	202.405	13.238	(6.866)	-	619.204	619.204	
Controladora	575.536	5.437	221.684	13.930	(9.001)	(140.432)	667.154	625.816	41.338
BNDES-FINAME	19.715	-	465	-	(590)	(2.446)	17.144	2.465	14.679
Consolidado	595.251	5.437	222.149	13.930	(9.591)	(142.878)	684.298	628.281	56.017
Instrumentos finan	ceiros derivativ	os_ ⁽¹⁾							
Citibank "swap" Contrato B	(15.488)	-	(14.583)	(754)	(5.032)	35.857	-	-	-
Citibank "swap" Contrato B (Repactuação)	(49.855)	-	(156.655)	(14.561)	(37.062)	-	(258.133)	(258.133)	-
Controladora e Consolidado	(65.343)	-	(171.238)	(15.315)	(42.094)	35.857	(258.133)	(258.133)	-
Controladora Consolidado	510.193 529.908	5.437 5.437	50.446 50.911	(1.385) (1.385)	(51.095) (51.685)	(104.575) (107.021)	409.021 426.165	367.683 370.148	41.338 56.017



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Repactuação do empréstimo com o Citibank - Contrato B - Em 24 de março de 2016, a Companhia repactuou o Contrato B, assinado em 10 de abril de 2014, com o Citibank indexado a Libor + 0,89%, alterando a data de vencimento da dívida para 20 de setembro de 2019 e sua indexação para Libor + 1,99%. Em 29 de março de 2016, houve o pré-pagamento de parte do contrato, no valor de US\$62 milhões, equivalentes a R\$229.041 naquela data. Com a repactuação do contrato B com o Citibank, o swap cambial contratado 10 de abril de 2014 foi liquidado em 29 de março de 2016, o que gerou um ganho bruto no montante de R\$219.606 (R\$186.665, líquido de IRRF). Na mesma data, a Companhia contratou um novo swap cambial com o Citibank conforme abaixo:

Contrato B - Repactuação	Dívida	Swap
Montante	USD 94.340	R\$350.000 ²
Vencimento	20/09/2019	20/09/2019
		Ponta ativa Companhia: (Libor 3 meses +
Custo da Dívida	(Libor 3 meses + Spread: 1,99%)	Spread: 1,99%) * 1,17647 ¹
		Ponta passiva Citibank: 114,00% CDI
Juros	Trimestrais	Trimestrais
Amortização ³	Bullet	Bullet

¹ O fator 1,17647 representa o "gross up" do IR devido nos pagamentos de amortização e juros.

Liquidação de empréstimo com o Citibank - Contrato A - Conforme previsto no contrato de financiamento, em 10 de abril de 2015 a Taesa liquidou o Contrato A da dívida com o Citibank, no montante de R\$136.199 (US\$44.705), com base na taxa de câmbio do dia 9 de abril de 2015. Em contrapartida, a Taesa anulou a perda da variação cambial do contrato original da dívida, obtendo assim, um ganho bruto por meio do contrato de Swap no montante de R\$33.308. O "swap" refere-se a taxa de juros Libor e a variação cambial atreladas a esse contrato, de acordo com a taxa de câmbio na data da liquidação.

Parcelas vencíveis por indexador									
			Não circulante						
Taxa	Circulante	2018	2019	2020	2021	2022	Após 2022	Subtotal	Total
TJLP	22	21	21	21	14	-	-	77	99
Taxa fixa	9.064	9.019	9.010	9.010	8.986	8.899	1.995	46.919	55.983
Libor + US\$ (Swap CDI)	61	-	317.051	-	-	-	-	317.051	317.112
	9.147	9.040	326.082	9.031	9.000	8.899	1.995	364.047	373.194

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2016, as cláusulas restritivas foram cumpridas.

Não existem garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes.

13. DEBÊNTURES

Financiadores	31/12/2015	Juros e variação monetária incorridos/custos de emissão (*)	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2016
Itaú BBA (2ª emissão)	392.053	58.532	(59.508)	(195.000)	196.077
Itaú BBA (3ª emissão)	2.596.194	324.564	(199.572)	-	2.721.186

¹ Instrumento financeiro derivativo mensurado ao valor justo.

Valores convertidos para real (R\$) com base na Paridade Inicial da Operação R\$/US\$: 3,7100.
 Regime de Amortização "Bullet" - É o regime no qual se amortiza o saldo total de principal na data de vencimento do empréstimo.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2.988.247	383.096 (259.080)	(195.000)	2.917.263
Circulante	236.273			900.223
Não circulante	2.751.974			2.017.040

		Movimenta	ção de debêi	ntures	
Financiadores	31/12/2014	Juros e variação monetária incorridos/custos de emissão (*)	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2015
Sindicato de bancos (1ª emissão)	235.998	21.535	(24.753)	(232.780)	-
Itaú BBA (2ª emissão)	604.751	86.100	(86.298)	(212.500)	392.053
Itaú BBA (3ª emissão)	2.409.394	368.297	(181.497)	-	2.596.194
	3.250.143	475.932	(292.548)	(445.280)	2.988.247
Circulante	485.327	<u> </u>			236.273
Não circulante	2.764.816				2.751.974

^(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a amortização dos custos de emissão de debêntures foi de R\$539 (R\$819 em 31 de dezembro de 2015).

Parcelas vencíveis por		Não circulante					
indexador	Circulante	2018	2019	2020	Após 2020	Subtotal	Total
CDI	880.293	-	-	-	-	-	880.293
IPCA	20.292	356.888	356.888	356.888	947.803	2.018.467	2.038.759
(-) Custos de emissão a amortizar	(362)	(211)	(211)	(211)	(794)	(1.427)	(1.789)
	900.223	356.677	356.677	356.677	947.009	2.017.040	2.917.263

<u>Liquidação da 1ª Emissão de Debêntures</u> - Em 15 de julho de 2015, a Taesa efetuou o pagamento da 1ª emissão de debêntures no valor de R\$257.533 referentes aos Ativos TAES11 (R\$130.398) e TAES21 (R\$127.135).

<u>Liquidação da 1ª série da 2ª Emissão de Debêntures</u> - Em 15 de dezembro de 2015, a Taesa efetuou o pagamento da 1ª série da 2ª emissão de debêntures no valor de R\$238.831, referente ao Ativo TAES12.

Características	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
Data da emissão	15 de dezembro de 2010.	15 de outubro de 2012
Emissão/preço	Emissão de 8.150 debêntures com valor nominal unitário de R\$100, sendo 4.250 da 1ª série, 2.450 da 2ª série e 1.450 da 4ª série - valor total de R\$815.000	Emissão de 2.160.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e 702.000 da 3ª série - valor total de R\$2.160.000
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Garantias	Não há garantias	Não há garantias
Repactuação	Não há cláusulas de repactuação	Não há cláusulas de repactuação
Prazo e data de vencimento	1ª série: cinco anos (15 de dezembro de 2015) 2ª e 4ª séries: sete anos (15 de dezembro de 2017)	1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017) 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020) 3ª série: 12 anos (15 de outubro de 2024)
Códigos dos Ativos	TAES12 / TAES22 / TAES42	TAEE13 / TAEE23 / TAEE33
Atualização monetária	1ª, 2ª e 4ª séries: não serão atualizadas	1ª série: não será atualizada 2ª e 3ª séries: atualizadas pelo IPCA
Remuneração	1ª série: CDI + 1,40% 2ª série: CDI + 1,60% 4ª série: CDI + 1,60%	1ª série: CDI + 0,78% 2ª série: IPCA + 4,85% 3ª série: IPCA + 5,10%
Data de pagamento dos juros	1ª, 2ª e 4ª séries: semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano; o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011.	1ª, 2ª e 3ª séries: 15 de outubro de cada ano; o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013.
Prazo de amortização	 1ª série: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2014. 2ª e 4ª séries: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Caract	erísticas	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
		2016.	3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021.
Data de aprov	ação em AGE	30 de novembro de 2010.	17 de setembro de 2012.
Outras inform	ações	emissão das debêntures foi de R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados. Tais recursos foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas contraídas pelas concessões da	Os recursos foram transferidos para a Taesa nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, no valor de R\$2.174.389 (valor já corrigido desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados, que em conjunto com os recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral da 4ª e 5ª emissões das notas promissórias, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas.

Os contratos da 2º e 3º emissões de debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Adicionalmente, em caso de decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$50.000 ou seu equivalente em moeda, haverá antecipação de vencimento.

Somente a 2ª emissão possui cláusula restritiva financeira de vencimento antecipado durante a vigência do respectivo contrato, que exige a manutenção do índice obtido da divisão da dívida líquida pelo EBITDA consolidado, conforme os termos de cálculo definidos no contrato, não superior a 3,5. Esse índice será verificado trimestralmente pelo agente fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da emissora, com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras/informações trimestrais da Companhia correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Em 31 de dezembro de 2016, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

14. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme a movimentação apresentada a seguir:

	31/12/2015	Adições	Baixa	Reversões (a)	31/12/2016
Trabalhistas	291	1.944	(265)	(112)	1.858
Tributários	737	-	-	=	737
Cíveis	32	5.614	-	(2)	5.644
Controladora	1.060	7.558	(265)	(114)	8.239
Trabalhistas	-	82	(5)	(15)	62
Cíveis	-	1.312	-	-	1.312
Consolidado	1.060	8.952	(270)	(129)	9.613



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2014	Adições	Reversões (a)	31/12/2015
Trabalhistas	320	234	(263)	291
Tributários	777	392	(432)	737
Cíveis	26	6	-	32
Controladora e Consolidado	1.123	632	(695)	1.060

⁽a) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos fiscais, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da empresa.

Os valores apresentados anteriormente estão classificados no passivo não circulante possuindo depósito judicial no valor de R\$1.037 contabilizados do ativo em 31 de dezembro de 2016. As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de reclamação de horas extras, bem como processos administrativos envolvendo, principalmente, manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Passivos contingentes

	31/12/2016			31/12/2015				
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	4.100	185.789	15.069	204.958	3.978	179.853	19.255	203.086
ATE III	160	6.951	-	7.111	-	9.586	81	9.667
	4.260	192.740	15.069	212.069	3.978	189.439	19.336	212.753

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível para o Grupo Taesa estão relacionadas a riscos fiscais como segue:

<u>Taesa-TSN</u> - processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil, relativos às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$25.797 em 31 de dezembro de 2016 (R\$19.371 em 31 de dezembro de 2015).

<u>Taesa-Novatrans</u> - processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando R\$5.079 em 31 de dezembro de 2016 (R\$5.289 em 31 de dezembro de 2015).

<u>Taesa-ETEO</u> - processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil, relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$108.857 em 31 de dezembro de 2016 (R\$108.911 em 31 de dezembro de 2015). O principal processo administrativo fiscal é relativo ao auto de infração lavrado em 2012, referente à dedutibilidade, no ano-calendário 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") em decorrência da aquisição da ETEO, no valor aproximado de R\$39.403. Em 22 de outubro de 2012, a Receita Federal do Brasil julgou improcedente a impugnação ao auto de infração. Em 21 de novembro de 2012 foi protocolado Recurso Voluntário, que atualmente pende de julgamento. Esse novo fato não alterou a expectativa de perda da causa em questão. Em fevereiro de 2014, a Receita Federal do Brasil lavrou nova autuação em face da Companhia, no valor aproximado de R\$68.737, cujo objeto é semelhante ao da autuação anteriormente mencionada, referindo-se, por sua vez, aos anoscalendários 2009 e 2010. Em 19 de março de 2014, a Taesa apresentou a impugnação e, em maio, os autos foram encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto. Em 10 de junho de 2014, autos encaminhados para a Delegacia da Receita



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Federal de Julgamento em São Paulo. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

<u>Taesa-NTE</u> - processos administrativos tributários, manifestações de inconformidade, ação anulatória de débito fiscal e execuções fiscais às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, IRRF, CSRF e CSLL, totalizando R\$9.659 em 31 de dezembro de 2016, sendo o valor de R\$5.448, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$7.761 e R\$5.448, respectivamente, em 31 de dezembro de 2015).

<u>Taesa-ATE</u> - manifestações de inconformidade relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.855 em 31 de dezembro de 2016, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$3.855 em 31 de dezembro de 2015).

<u>Taesa-STE</u> - processos administrativos fiscais, manifestações de inconformidade e execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$9.761, sendo o valor de R\$3.047 em 31 de dezembro de 2016 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$8.903 e R\$7.416 em 31 de dezembro de 2015).

<u>Taesa-ATE II</u> - processos administrativos fiscais, ações declaratórias e manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.412 em 31 de dezembro de 2016, sendo R\$2.465 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$8.628 e R\$2.465 em 31 de dezembro de 2015).

<u>Taesa-ATEII/TSN</u> - auto de infração expedido pela ANEEL nº 0027/2015, oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LT Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí devido às falhas básicas provocadas por queimadas na faixa de servidão, no montante de R\$ 2.401 em 31 de dezembro de 2016 (R\$3.060 em 31 de dezembro de 2015).

ATE III - processos fiscais originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R\$5.183 em 31 de dezembro de 2016 e 2015. A ATE III figura no polo passivo de processo administrativo fiscal que objetiva a glosa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL e IRPJ, impactando em R\$1.117 o passivo contingente da Companhia.

Outros assuntos relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. O Convênio ICMS 117/04 do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua cláusula primeira, cita que fica atribuída ao consumidor de energia elétrica, conectado à rede básica a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e uso dos sistemas de transmissão na entrada de energia elétrica no seu estabelecimento. A Administração entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remoto, e nenhuma



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

provisão para ICMS a recolher foi contabilizada, e em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

15. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consol	idado	Controladora		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
IRPJ e CSLL correntes (*)	(132.439)	26.150	(127.830)	31.174	
IRPJ e CSLL diferidos	24.167	(186.097)	41.526	(159.895)	
	(108.272)	(159.947)	(86.304)	(128.721)	

(*) Os efeitos credores em 2015 decorrem, basicamente, da renovação de determinados benefícios fiscais SUDAM/SUDENE, detalhada a seguir, e da exclusão do ganho registrado com instrumentos financeiros derivativos (diferença temporária), cuja liquidação financeira e a respectiva tributação ocorreu em 2016.

	Conso	olidado	Contro	ladora
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Lucro antes dos impostos	970.338	1.069.370	948.370	1.038.144
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(329.915)	(363.586)	(322.446)	(352.969)
Equivalência patrimonial	80.186	73.755	106.508	104.842
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	48.577	49.453	35.361	39.060
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	5.023	(222)	4.823	(222)
Juros sobre capital próprio pagos e recebidos	88.145	78.557	88.145	78.557
Outros	(288)	2.096	1.305	2.011
Despesa de IRPJ e CSLL	(108.272)	(159.947)	(86.304)	(128.721)
Alíquota efetiva	11%	15%	9%	12%

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e sua controlada indicada na tabela a seguir possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e do Pará e no Distrito Federal. Tais benefícios encerram-se nas datas indicadas na tabela a seguir e possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023
SUDENE e SUDAM	165/07 e 38/07	TO, PI, MA e BA	31/12/2016 (**)
SUDAM	60/09	PA e TO	31/12/2018
	SUDENE SUDAM SUDENE SUDENE SUDENE e SUDAM	SUDENE 139/2014 SUDAM 207/2014 SUDENE 143/2014 SUDENE 138/2014 SUDENE e SUDAM 165/07 e 38/07	SUDENE 139/2014 BA e GO SUDAM 207/2014 TO, MA e DF SUDENE 143/2014 PB e PE SUDENE 138/2014 BA SUDENE e SUDAM 165/07 e 38/07 TO, PI, MA e BA

^(*) Em 27 de março de 2015, a Companhia obteve homologação pela Receita Federal dos Laudos Constitutivos emitidos durante o quarto trimestre de 2014, referentes as renovações dos benefícios fiscais das concessões TSN, Munirah, Novatrans e Gtesa, que venceram em 31 de dezembro de 2013, com direito de reconhecimento dos efeitos fiscais retroativos. A Companhia apurou os valores para o ano de 2014 e reconheceu no resultado do 1º trimestre de 2015 o valor de R\$31.480.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é de aproximadamente 56,92% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

^(**) A renovação do benefício fiscal está em fase de assinatura nos órgãos autorizativos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções mencionadas anteriormente.

<u>Benefício fiscal - NTE</u> - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos tinham validade até o ano 2013, com as mesmas obrigações e restrições dos laudos constitutivos acima. A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela Receita Federal do Brasil, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, através de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 30 de setembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução no valor de R\$14.308 após o desfecho do processo.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) <u>Capital social</u> - Em 31 de dezembro de 2016, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias (640.714.069 em 31 de dezembro de 2015) e 442.782.652 ações preferenciais (392.782.652 em 31 de dezembro de 2015), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, observando-se os termos previstos em lei ou as disposições do estatuto social da Companhia.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

<u>2º aditamento do acordo de acionistas</u> - Em 30 de junho de 2016, foi celebrado o 2º aditamento do acordo de acionistas da Companhia, conforme previsto no termo de compromisso firmado em 31 de maio de 2016, entre a CEMIG e o FIP Coliseu. Dentre as alterações realizadas ao acordo de acionista, destacam-se as seguintes: (i) 75.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo COLISEU; (ii) 77.525.322 de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela CEMIG; e (iii) 155.050.644 de ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pela CEMIG.

Conversão de ações do FIP Coliseu - A RCA, iniciada no dia 20 de setembro de 2016 e finalizada no dia 29 de setembro de 2016, homologou a conversão de 50.000.000 ações ordinárias, detidas pelo FIP Coliseu, em igual número de ações preferenciais, nos termos do Artigo 6º, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, e autorizar: (I) a emissão de



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25.000.000 novos Certificados de Depósito de Ações (*Units*) da TAESA, em favor do FIP Coliseu, e (II) a emissão de 40.702.230 novas Units da TAESA, em favor da CEMIG.

<u>Liquidação da Oferta Pública Secundária</u> - A Oferta compreendeu a distribuição pública secundária, com esforços restritos exclusivamente de distribuição secundária de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) Units de titularidade do FIP Coliseu e 40.702.230 (quarenta milhões, setecentas e duas mil, duzentas e trinta) Units de titularidade da CEMIG, a um preço por Unit de R\$19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos). Não houve ingresso de recursos para a Companhia, sendo que os Acionistas Vendedores receberam a totalidade dos recursos líquidos resultantes da venda das Units e serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos e despesas incorridos com a Oferta.

Com a liquidação da Oferta, ocorrida em 24 de outubro de 2016, o FIP Coliseu passou a ser titular de 153.775.790 ações ordinárias, representativas de 26,0% do capital social votante da Companhia e 14,9% do capital social total da Companhia, e a CEMIG passou a ser titular de 252.369.999 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 42,7% do capital social votante, e 73.646.184 ações preferenciais da Companhia, que somadas às ações ordinárias, representam 31,5% do capital social total da Companhia. As Units em circulação (excluídas as Units detidas pelo FIP Coliseu, pela CEMIG e pelos administradores da Companhia) passaram a compor 53,6% do capital social total da Companhia e 31,2% do capital social votante da Companhia.

<u>Cisão Parcial do FIP Coliseu</u> - No dia 31 de outubro de 2016, ocorreu a cisão parcial do FIP Coliseu e transferência de 10.405.879 ações ordinárias para o FIA Taurus, novo fundo de investimentos constituído para atender à necessidade de reenquadramento por determinado cotista do FIP Coliseu aos limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. O FIA Taurus foi incluído ao Acordo de Acionistas e tem como único cotista a Forluz, que também é cotista do FIP Coliseu. Desta forma, o FIP Coliseu passou a deter 13,87% e o FIA Taurus 1,01% do capital total da TAESA. O FIP Coliseu, como acionista controlador da TAESA ao lado da CEMIG, representa o FIA Taurus no exercício de todos os seus direitos sob o Acordo de Acionistas, sendo estes fundos considerados como um único acionista para todos os fins do acordo, inexistindo, portanto, transferência de controle da TAESA com a constituição do FIA Taurus, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 484/2012.

Alienação de Ações de Emissão da TAESA de Propriedade do FIP Coliseu e do FIA Taurus - Em 27 de dezembro de 2016 o Fundo de Investimento em Participações Coliseu e o Fundo de Investimento em Ações Taurus (em conjunto, "Vendedores"), notificaram a Companhia que, nesta data, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("Contrato" e "Compradora", respectivamente) para alienação da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da Companhia, representando, em conjunto, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da Companhia, pelo valor total de R\$1.055.932. Conforme o disposto no Contrato, a conclusão da Operação está sujeita aos termos e condições usualmente adotados nesta espécie de transação, incluindo, entre outros, a autorização de órgãos governamentais, como o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Mediante conclusão da operação, a participação de 41,6% no bloco de controle da Companhia, que é detida pelos Vendedores, passará a ser detida pela Compradora, que aderirá ao Acordo de Acionistas da Companhia, mantidos os mesmos direitos e obrigações atualmente atribuídos aos Vendedores.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Composição acionária em 31 de dezembro de 2016										
	Ações ordinár	rias	Ações preferenciais		Total		Bloco de controle				
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%			
FIP Coliseu	143.369.911	24,3	-	-	143.369.911	13,9	143.369.911	13,9			
FIA Taurus	10.405.879	1,8	-	-	10.405.879	1,0	10.405.879	1,0			
CEMIG	252.369.999	42,7	73.646.184	16,6	326.016.183	31,5	215.546.907	20,9			
Free Float	184.568.280	31,2	369.136.468	83,4	553.704.748	53,6	-	-			
	590.714.069	100	442.782.652	100	1.033.496.721	100	369.322.697	35,8			

(*) Existem 36.823.092 ações ordinárias que não estão no bloco de ações porque estão em garantia nas obrigações assumidas pela CEMIG na operação envolvendo o Redentor Fundo de Investimento em Participações.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2015										
	Ações ordiná	rias	Ações preferenciais		Total		Bloco de controle			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
FIP Coliseu	228.775.790	35,7	-	-	228.775.790	22,1	228.775.790	22,1		
CEMIG	293.072.229	45,7	155.050.644	39,5	448.122.873	43,4	448.122.873	43,4		
Free Float	118.866.050	18,6	237.732.008	60,5	356.598.058	34,5	-	_		
	640.714.069	100	392.782.652	100	1.033.496.721	100	676.898.663	65,5		

- b) Reserva legal constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social quando acrescido do montante das reservas de capital conforme §1 da referida lei.
- c) Reserva de incentivo fiscal a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal. Esses incentivos, no montante de R\$35.361 em 31 de dezembro de 2016 e R\$39.060 em 31 de dezembro de 2015, foram concedidos pela SUDAM e SUDENE e consistem na redução de imposto de renda. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.
- d) Reserva especial de ágio com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal utilizado pela Companhia no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2016, foi de R\$189.566.
- e) <u>Remuneração aos acionistas</u> o estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Destinação do lucro do exercício	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido do exercício	862.066	909.423
Reserva legal (5%)	(43.103)	(45.471)
Reserva de incentivo fiscal	(35.361)	(39.060)
Lucro líquido do exercício ajustado	783.602	824.892
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,37910 por ação ordinária e preferencial em 2016 e R\$0,39908 por ação ordinária e preferencial em 2015 - em R\$)	391.801	412.446
Dividendos intercalares pagos (R\$0,29892 por ação ordinária e preferencial em 2016 e R\$0,24294 por ação ordinária e preferencial em 2015 - em R\$)	(308.930)	(257.585)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,29023 por ação ordinária e preferencial em 2016 e R\$0,23672 por ação ordinária e preferencial em 2015 - em R\$)	(299.954)	(244.648)
	(608.884)	(502.233)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	35.501	27.685
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(573.383)	(474.548)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,16906 por ação ordinária e preferencial em 2016 e R\$0,31220 por ação ordinária e preferencial em 2015 - em R\$)	(174.718)	(322.659)
Resumo das destinações:		
Reservas	(78.464)	(84.531)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$0,75820 por ação ordinária e preferencial em 2016 e R\$0,79816 por ação ordinária e preferencial em 2015 - em R\$)	(783.602)	(824.892)
	(862.066)	(909.423)

A destinação do lucro do exercício de 2015 foi ratificada na AGO de 08 de abril de 2016.

17. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER E A PAGAR

Dividendos e JCP a receber	31/12/2015	Adição (a)	Recebimento	31/12/2016
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	492	10.667	(389)	10.770
BRAS	3.825	3.213	(3.286)	3.752
EATE	18.445	126.666	(145.111)	-
EBTE	4.240	3.254	(4.240)	3.254
ECTE	-	3.523	(1.503)	2.020
ENTE	7.612	57.253	(64.865)	-
ERTE	-	7.661	(7.661)	-
ETEP	3.945	19.441	(23.386)	-
Consolidado	38.559	231.678	(250.441)	19.796
Controladas				
ATE III	18.428	90.099	(108.527)	-
SGT	915	1.073	-	1.988
MAR	355	(208)	-	147
Controladora	58.257	322.642	(358.968)	21.931

Dividendos e JCP a receber	31/12/2014	Adição (a)	Recebimento	31/12/2015
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	74	7.811	(7.393)	492
BRAS	3.164	3.825	(3.164)	3.825
EATE	-	98.211	(79.766)	18.445
EBTE	2.315	4.286	(2.361)	4.240
ECTE	7.738	4.234	(11.972)	-
ENTE	-	48.609	(40.997)	7.612
ERTE	-	4.944	(4.944)	=
ETEP	-	19.361	(15.416)	3.945
Consolidado	13.291	191.281	(166.013)	38.559
<u>Controladas</u>				
ATE III	7.858	64.881	(54.311)	18.428
SGT	-	915	-	915
MARIANA	208	147	-	355
Controladora	21.357	257.224	(220.324)	58.257



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos e JCP a pagar Consolidado e Controladora (b)	31/12/2015 4	Adição (a) 931.543	Pagamento (931.543)	31/12/2016 4
Dividendos e JCP a pagar	31/12/2014	Adição (a)	Pagamento	31/12/2015
Consolidado e Controladora (b)	3	756.990	(756.989)	4

⁽a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados pela AGO, intercalares e aos juros sobre capital próprio a receber, que são apresentados líquidos do imposto de renda retido na fonte. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte. No exercício de 2016 foram revertidos os dividendos obrigatórios da MAR no valor de R\$208, referentes ao exercício 2014.

(b) Dividendos a pagar a acionistas não controladores, no montante de R\$4 em 31 de dezembro de 2016 e 2015, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Pagamento de dividendos e JCP	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor	Valor por ação ON	Valor por ação PN
JCP (*)	2016	18/11/2016	CA	05/12/2016	147.052	0,14228	0,14228
Dividendos intercalares (*)	2016	18/11/2016	CA	05/12/2016	41.743	0,04039	0,04039
JCP (*)	2016	12/08/2016	CA	29/08/2016	24.508	0,02371	0,02371
Dividendos intercalares (*)	2016	12/08/2016	CA	29/08/2016	174.028	0,16839	0,16839
JCP (*)	2016	19/05/2016	CA	03/06/2016	128.394	0,12423	0,12423
Dividendos intercalares (*)	2016	19/05/2016	CA	03/06/2016	93.159	0,09014	0,09014
Adicionais propostos	2015	18/04/2016	AGO	28/04/2016	322.659	0,31220	0,31220
					931.543		

Pagamento de dividendos e JCP	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos intercalares (*)	2015	18/12/2015	CA	30/12/2015	110.241	0,10666	0,10666
JCP (*)	2015	18/12/2015	CA	30/12/2015	81.950	0,07929	0,07929
Dividendos intercalares (*)	2015	17/09/2015	CA	30/09/2015	147.344	0,14257	0,14257
JCP (*)	2015	17/09/2015	CA	30/09/2015	162.698	0,15742	0,15742
Adicionais propostos	2014	22/04/2015	AGOE	30/04/2015	254.756	0,2465	0,2465
					756.989		

^(*) Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos nos exercícios de 2016 e 2015 foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

18. COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa, suas controladas e controladas em conjunto adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. A Companhia também possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco (a)	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Tokyo Marine	19/09/16 a 19/09/17	10.000	-	-	115
Risco Operacional	Fator	18/11/16 a 18/11/17	-	1.251.576	-	2.805
Seguro Veículos - Frota	Sompo	23/12/16 a 23/12/17	-	-	100% Tabela FIPE	76
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Liberty Seguros	18/09/16 a 18/09/17	15.000	-	-	27

⁽a) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A MAR contratou seguro garantia de fiel cumprimento para garantia de indenização em 1º de abril de 2014, até o valor fixado na apólice de R\$5.350, dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão oriundo do edital de leilão nº 013/2013 - ANEEL, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Importância Segurada
Seguro Garantia de Fiel	J. Malucelli	01/04/2014 a	5.350
Cumprimento	Seguradora S.A	01/07/2017	5.350

A MIR contratou seguro garantia de fiel cumprimento para garantia de indenização em 27 de junho de 2016, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão oriundo do edital de leilão nº 013/2015 - 1ª etapa - ANEEL, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Importância Segurada
Seguro Garantia de Fiel	Austral Seguradora	27/06/2016 a	27.540
Cumprimento	S.Ā	24/09/2020	27.548

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

19.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez.

A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

19.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos e debêntures, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

19.3 Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Ativos financeiros				
- Caixa e bancos	495	671	442	543
Mensurados a valor justo por meio do resultado				
- Instrumentos financeiros derivativos	-	258.133	-	258.133
Empréstimos e recebíveis				
- Equivalentes de caixa	101.010	131.770	99.857	76.144
- Títulos e valores mobiliários	265.414	87.972	210.371	61.354
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	187.090	178.325	177.735	166.275
- Ativo financeiro de concessão	5.917.330	6.205.183	5.208.215	5.530.834
	6.471.339	6.862.054	5.696.620	6.093.283

Passivos financeiros



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Conso	Consolidado		ladora
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Mensurados a valor justo por meio de resultado				
- Empréstimos e financiamentos	317.112	619.204	317.112	619.204
- Instrumentos financeiros derivativos	45.475	-	45.475	-
Outros passivos financeiros ao custo amortizado				
- Fornecedores	36.991	33.712	28.399	30.528
- Empréstimos e financiamentos	56.082	65.094	41.388	47.950
- Debêntures	2.917.263	2.988.247	2.917.263	2.988.247
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	104.793	144.303	98.185	135.291
	3.477.716	3.850.560	3.447.822	3.821.220

19.4 Risco de mercado

A Companhia e suas controladas tem exposição a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros. A Companhia possui instrumento financeiro derivativo para algumas transações com o objetivo de administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio.

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

19.5 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía 9,6% (R\$317.112) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos e debêntures) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norteamericano e da taxa de juros (Libor). A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

19.6 Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19.7 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio ("swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI). A Companhia e suas controladas não possuem opções "swaptions", "swaps" com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e "derivativos exóticos".

Todas as operações vigentes de instrumentos financeiros derivativos encontram-se registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

	"Swap" cambial Citibank - Contrato A	"Swap" cambial Citibank - Contrato B	"Swap" cambial Citibank - Repactuação
Valor de referência (nocional) em 31/12/2016	-	-	US\$ 94.340
Valor de referência (nocional) em 31/12/2015	-	US\$ 156.076	-
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + "Spread": 0,62%) (1) 1,17647	(Libor 3 meses + Spread: 0,89%) (1) 1,17647	(Libor 3 meses + Spread: 1,99%) (1) 1,17647
Obrigação de a empresa pagar (ponta passiva)	102,00% CDI	103,50% CDI	114,0% CDI
Vencimento em	10/04/2015	11/04/2016	20/09/2019
Ponta ativa	-	-	317.112
Ponta passiva	-	-	(362.857)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2016 ⁽²⁾	-	-	(45.745)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2015 ⁽²⁾	-	258.133	-
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2016	-	-	(45.475)
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2015	-	258.133	-
Valor justo em 31/12/2016	-	-	(45.475)
Valor justo em 31/12/2015	-	258.133	-
Ganhos (perdas) em 2016	-	48.079	78.473
Ganhos (perdas) em 2015	15.337	171.216	-

- (1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
- (2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, decorrente dos instrumentos financeiros derivativos vigentes naquela data.

19.8 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08.

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 31/12/2016 anualizado
CDI (i)	9,00%	11,25%	13,50%	14,00%
IPCA (i)	4,05%	5,06%	6,08%	6,29%
Libor (ii)	1,10%	1,38%	1,65%	1,00%
PTAX - Dólar (i)	3,30	4.13	4.95	3,26

⁽i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 03 de março de 2017.

As análises de sensibilidade efetuadas em 31 de dezembro de 2016 estão apresentadas a seguir:

Exposição líquida dos instrumentos financeiros sem proteção Risco: alta da taxa de juros	Saldo em 31/12/2016	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2016 - aumento (redução)			
Risco: alta ua taxa de julos		Provável	Cenário A	Cenário B	
<u>Consolidado</u>					
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
- CDI	366.424	(18.321)	(10.077)	(1.832)	
Passivos financeiros					
Debêntures					
- CDI	880.293	44.007	24.200	4.394	
- IPCA	2.038.759	45.629	24.987	4.345	
		71.315	39.110	6.907	

Exposição líquida dos instrumentos financeiros sem proteção Risco: alta da taxa de juros	Saldo em 31/12/2016	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2016 - aumento (redução)			
Risco. alta da taxa de julos		Provável	Cenário A	Cenário B	
<u>Controladora</u>					
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
- CDI	310.228	(15.511)	(8.531)	(1.551)	
Passivos financeiros					
Debêntures					
- CDI	880.293	44.007	24.200	4.394	
- IPCA	2.038.759	45.629	24.987	4.345	
		74.125	40.656	7.188	

Exposição líquida dos instrumentos financeiros com proteção Risco: alta da taxa de câmbio e juros	Saldo em 31/12/2016	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2016 - aumento (redução)			
Risco. alta da taxa de calliblo e julios		Provável	Cenário A	Cenário B	
Controladora e consolidado					
Passivos financeiros (dívida protegida)					
Empréstimos e financiamentos					
- Libor	317.111	(326)	(1.200)	(2.073)	
- Dólar	317.111	(3.980)	(84.252)	(164.525)	
<u>Derivativos</u>					
Ponta ativa - Libor	(317.111)	326	1.200	2.073	
Ponta ativa - Dólar	(317.111)	3.980	84.252	164.525	
Ponta passiva - CDI	362.586	18.126	9.968	1.810	
Efeito líquido		18.126	9.968	1.810	

⁽ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 03 de março de 2017.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19.9 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia e suas controladas a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia e suas controladas, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

19.10 Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos bancários e debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants"). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos e financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	3	5	1.089.413	2.613.797	353.446	4.056.664
Prefixada	889	1.747	7.832	48.463	1.957	60.888
Instrumentos financeiros derivativos	-	13.220	124.724	1.167.693	-	1.305.637
Consolidado	892	14.972	1.221.969	3.829.953	355.403	5.423.189
Pós-fixada	3	5	1.089.413	2.613.797	353.446	4.056.664
Prefixada	653	1.282	5.747	35.451	1.957	45.090
Instrumentos financeiros derivativos	-	13.220	124.724	1.167.693	-	1.305.637
Controladora	656	14.497	1.219.884	3.816.941	355.403	5.407.391



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19.11 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais que a Companhia e suas controladas estão expostas são:

<u>Riscos regulatórios</u> - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

<u>Risco de seguros</u> - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - A infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

controladas, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

<u>Risco de contencioso</u> - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas.

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia e de suas controladas para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

19.12 Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

19.12.1 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2016	31/12/2015	Hierarquia do valor justo
Consolidado e Controladora				
Instrumentos financeiros derivativos	12	-	258.133	Nível 2
<u>Ativos financeiros</u>		-	258.133	
Empréstimos e financiamentos	12	317.112	619.204	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	12	45.475	-	Nível 2
<u>Passivos financeiros</u>		362.587	619.204	

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no período findo em 31 de dezembro de 2016.

19.12.2 Valor justo dos instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	31/12	/2016	31/12	/2015	Iliananania da
	explicativa	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
<u>Consolidado</u>		-				
Ativo financeiro de concessão	6	5.917.330	6.351.324	6.205.183	5.816.046	Nível 3
<u>Ativos financeiros</u>		5.917.330	6.351.324	6.205.183	5.816.046	
Debêntures	13	2.917.263	2.760.936	2.988.247	2.677.763	Nível 2
Passivos financeiros		2.917.263	2.760.936	2.988.247	2.677.763	
Controladora						
Ativo financeiro de concessão	6	5.208.215	5.636.771	5.530.834	5.244.856	Nível 3
<u>Ativos financeiros</u>		5.208.215	5.636.771	5.530.834	5.244.856	
Debêntures	13	2.917.263	2.760.936	2.988.247	2.677.763	Nível 2
<u>Passivos financeiros</u>		2.917.263	2.760.936	2.988.247	2.677.763	

Técnicas de avaliação e informações usadas

Ativo financeiro de concessão: no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado. Após a entrada em operação comercial das linhas de transmissão, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro de concessão, através do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro de concessão mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada. A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão e ao final da fase de construção. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana, taxa livre de risco e o risco Brasil, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

<u>Debêntures</u>: a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório. Com exceção da 4ª série da 2ª emissão das debêntures emitidas pela Companhia, as demais séries apresentaram negociações no mercado secundário em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, cujos valores justos foram mensurados com base nessas cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo acima detalhados, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

20. RESULTADO POR AÇÃO

Resultado por ação	Contro	oladora
Resultado por ação	31/12/2016	31/12/2015
Resultado do exercício	862.066	909.423
Resultado do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	523.725	563.795
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (*)	627.873	640.714
Resultado do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	338.341	345.628
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) (***)	405.624	392.783
Resultado por ação ordinária - básico e diluído em R \$ = (1) e (2) (**)	0,83413	0,87995
Resultado por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) (**)	0,83413	0,87995



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (*) Quantidade em lotes de 1000 ações.
- (**) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.
- (***) Conforme previsto pelo parágrafo 64 do "CPC 41 Resultado por ação", a conversão de ações ordinárias em preferenciais, foi refletido como um ajuste retrospectivo ao denominador no cálculo do lucro por ação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Todavia, como a quantidade total de ações permaneceu inalterada, o lucro por ação permanece o mesmo.

21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	Consolidado		Controladora		
Composição da receita operacional figuida	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Remuneração do ativo financeiro	979.840	1.193.255	892.949	1.090.733	
Operação e manutenção	523.439	486.147	483.480	449.478	
Construção e indenização	58.366	38.636	33.590	36.018	
Parcela variável (a) e outras receitas, líquidas	(17.695)	(18.670)	(6.733)	(18.940)	
Receita operacional bruta	1.543.950	1.699.368	1.403.286	1.557.289	
PIS e COFINS	(73.235)	(88.379)	(62.003)	(75.628)	
ISS	(160)	(151)	(160)	(151)	
Encargos Setoriais (b)	(79.481)	(68.373)	(74.800)	(64.224)	
Deduções da receita	(152.876)	(156.903)	(136.963)	(140.003)	
Receita operacional líquida	1.391.074	1.542.465	1.266.323	1.417.286	

- (a) Parcela Variável PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em <u>Não programada</u>, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em <u>Programada</u> quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. Para registro contábil de provisão de indisponibilidades, é lançada a provisão a débito da conta de receita dedução "Parcela Variável Provisão" e a crédito da conta mercado interno "Cliente ONS". Quando há o efetivo desconto da indisponibilidade ocorrida, é contemplada uma linha no AVC referente ao valor a ser descontado. Esse valor é revertido na contabilização feita anteriormente e contabilizada a débito na(s) conta(s) como sendo PV programada e/ou não programada e a crédito da conta de receita por disponibilidade da rede elétrica.
- (b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a receita	Consolidado		Controladora		
registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Receita operacional bruta	1.543.950	1.699.368	1.403.286	1.557.289	
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(41.651)	(345.648)	(776)	(279.573)	
Receita operacional bruta tributável	1.502.299	1.353.720	1.402.510	1.277.716	

22. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

Custos e despesas por	Consolidado		Contro	ladora
natureza	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Remuneração direta	(59.755)	(53.235)	(58.279)	(52.238)
Benefícios	(28.937)	(26.534)	(28.149)	(26.108)
FGTS e INSS	(21.826)	(19.087)	(21.236)	(18.676)
Pessoal	(110.518)	(98.857)	(107.664)	(97.022)
Materiais e serviços de engenharia	(74.438)	(57.532)	(48.603)	(52.690)
Serviços de terceiros	(43.950)	(45.379)	(40.396)	(42.331)
Depreciação e amortização	(3.320)	(1.743)	(3.320)	(1.743)
Outros custos operacionais	(23.462)	(18.330)	(22.605)	(17.066)
Total custos e despesas	(255.688)	(221.841)	(222.588)	(210.852)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

<u>Custos com serviços de terceiros</u>: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia.

<u>Custos com materiais:</u> custos de aquisição de materiais, serviços prestados e outros custos utilizados na fase de construção e na manutenção das linhas de transmissão.

<u>Outros custos operacionais</u>: custos com aluguéis, combustível, seguros, reembolso de custos e perda na alienação de bens.

<u>Despesas com serviços de terceiros</u>: despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

<u>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</u>: despesas com taxas, contribuições, ganhos na alienação de imóvel, aluguéis, indenizações, doações, patrocínios e compensação ambiental.

23. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Contro	ladora
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Rendimentos de aplicação financeira	58.364	60.911	49.789	52.189
Outras	_	907	-	_
Receitas financeiras	58.364	61.818	49.789	52.189
Juros, variações monetárias e cambiais líquidas e ajuste a valor justo:				
Empréstimos e financiamentos	59.353	(236.079)	59.755	(235.614)
Debêntures	(383.096)	(475.932)	(383.096)	(475.932)
Ganho nos instrumentos financeiros derivativos	(126.552)	186.553	(126.552)	186.553
	(450.295)	(525.458)	(449.893)	(524.993)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(8.958)	(4.541)	(8.521)	(3.844)
Despesas financeiras	(459.253)	(529.999)	(458.414)	(528.837)
	(400.889)	(468.181)	(408.625)	(476.648)

24. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2016, 88% (84% em 31 de dezembro de 2015) do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas ATE III e Miracema participavam do Plano Taesaprev.

As contribuições da Companhia são especificadas de acordo com as regras do plano, sendo essas obrigações liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A única obrigação da Companhia com respeito ao plano de previdência privada é fazer as devidas contribuições.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11.

25. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da LT e da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, Lumitrans, EBTE, EATE (manutenção de parte da LT e da SE Açailândia) e ENTE (manutenção da SE de Açailândia e da LT), ETSE e BRAS.
Realizada pela Eletronorte	EATE (operação de toda a concessão e manutenção de parte da LT e das SE's) , ENTE (SE's Tucuruí e Marabá e a operação de toda concessão), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda a concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela CEMIG GT	ESDE e SGT

<u>Aspectos ambientais</u> - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

	Licenças expedida	is a Companhia e suas inve		Licenças expedidas a Companhia e suas investidas								
Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento								
Taesa	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	320/2003 (incorporada pela nº 384/2004)	23/05/2003	06/09/2021								
(Novatrans)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	359/2003 (incorporada pela nº 384/2004)	17/11/2003	06/09/2021								
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021								
	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	30/10/2008	30/10/2014	(a)							
Taesa	Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	(b)							
(TSN)	Goianinha - Mussuré (Concessão Gtesa)	339/2003	26/06/2015	26/06/2025								
	Paraíso - Açu (Concessão Patesa)	2015-093170/TEC/RLO- 0872	28/04/2016	28/04/2019								
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	(c)							
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó - Angelim	349/2003 350/2003	23/12/2015 23/12/2015	23/12/2025 23/12/2025								
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022								
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	5876/2012-DL	26/09/2012	26/09/2016	(i)							
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026								
ATE III	Itacaiunas - Colinas Marabá - Carajás	753/2008 10275/2016	17/06/2008 28/12/2016	17/06/2012 17/12/2021	(a)							
ETAU	Campos Novos - Santa Marta	452/2005	02/12/2014	02/12/2021								
Dunamanta	Juba - Jauru	312086/2015	12/11/2015	11/11/2018								
Brasnorte	Brasnorte - Nova Mutum	311067/2015	11/02/2015	10/02/2018								
EATE	Tucuruí - Presidente Dutra	288/2002	16/07/2009	16/07/2015	(e)							
ENTE	Tucuruí - Açailândia	426/2005	29/08/2012	28/08/2018								
Lumitrans	Machadinho - Campos Novos Juína - Brasnorte	657/2007	20/10/2016	26/02/2025								
	Julia - Brasnorte Juba - Brasnorte	302381/2011 307698/2013	29/08/2014 01/10/2013	31/08/2017 30/09/2016	(h)							
EBTE	Parecis - Brasnorte	307467/2013	03/09/2013	02/09/2016	(h)							
	N. Mutum - Sorriso - Sinop.	308393/2014	10/01/2014	09/01/2017	(h)							
STC	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul SE - Lages	171/2009 7247/2012	09/09/2009 09/08/2012	09/09/2013 09/08/2016	(f) (f)							



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Licenças expedidas a Companhia e suas investidas							
Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento				
	SE - Rio do Sul	065/2010	07/05/2010	07/05/2014	(f)			
ERTE	Vila do Conde - Castanhal - Santa Maria	6904/2012	02/07/2012	01/07/2016	(d)			
ECTE	Campos Novos - Blumenau	7649/2011	07/11/2011	07/11/2015	(f)			
ETEP	Vila do Conde - Tucuruí - Barcarena	5084/2010	10/11/2010	09/11/2014	(d)			
ESDE	SE - Santos Dumont	0657/2012	27/08/2012	27/08/2016	(g)			
Transleste	SE - Montes Claros - SE - Rapé	177/2009	17/12/2009	17/12/2015	(g)			
Transudeste	SE - Itatinga SE Juiz de Fora	571/2011	25/07/2011	25/07/2019				
Transirapé	SE - Irapé SE - Araçuaí 2	077/2011	15/06/2011	30/03/2017				
	SE - Abdon Batista	8174/2014	12/11/2014	11/11/2018				
ETSE	Secc. LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	8166/2014	12/11/2014	11/11/2018				
	SE - Gaspar	8016/2014	07/11/2014	06/11/2018				

- (a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).
- (b) O Instituto do Meio Ambiente IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.
- (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação.
- (d) Renovação solicitada à SEMA PA e válida até sua manifestação.
- (e) Renovação solicitada à SEMA MA e válida até sua manifestação.
- (f) Renovação solicitada à FATMA SC e válida até a sua manifestação.
- (g) Renovação solicitada à SUPRAM MG e válida até a sua manifestação.
- (h) Renovação solicitada à SEMA MT e válida até sua manifestação.
 (i) Renovação solicitada à FEPAM RS e válida até sua manifestação.

Compensação ambiental

Os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do órgão ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

Arrendamento operacional

A Companhia incorreu em gastos com aluquel do seu escritório corporativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$2.709 (R\$3.417 em 31 de dezembro de 2015). O contrato de aluquel é pago em reais, e só será reajustado em 1º de janeiro de 2019. Em 11 de dezembro de 2015, após a renegociação, o contrato de locação passou a ter o prazo de 120 meses, com vencimento em 1º de janeiro de 2026. A Companhia não tem a opção de adquirir o imóvel arrendado depois de expirado o prazo de duração do arrendamento. A seguir os pagamentos mínimos futuros:

Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2.895	13.413	22.510	38.818

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias - As demonstrações contábeis societárias estão disponíveis no sítio da Companhia e as demonstrações contábeis regulatórias serão disponibilizadas no mesmo sítio a partir de 30 de abril de 2017, no endereço a seguir -(http://ri.taesa.com.br).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Assinatura dos contratos de concessão do Leilão ANEEL nº 13/2015 (2ª etapa) - No dia 10 de fevereiro de 2017 foram assinados os contratos de concessão 17/2017 (Janaúba), 04/2017 (Aimorés), 03/2017 (Paraguaçú) e 19/2017 (ESTE), com prazo de vigência de 30 anos.

Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") MAR - a RCA da Taesa iniciada em 11 de julho de 2016 e finalizada em 12 de julho de 2016 aprovou o aumento de capital da MAR em até R\$40.000. Em janeiro de 2017 ocorreram Aumentos Futuros de Capital-AFACs no total de R\$5.205, nas datas descritas a seguir:

Data	Valor R\$	Data	Valor R\$	Data	Valor R\$
06/01/2017	10	13/01/2017	417	23/01/2017	128
10/01/2017	10	18/01/2017	4.129	25/01/2017	11
11/01/2017	74	19/01/2017	410	27/01/2017	16

Aprovação de licenciamento prévio ambiental MAR - O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM decidiu em sua 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE, realizada em 21 de fevereiro de 2017, a aprovação da licença prévia ambiental da linha de transmissão de energia elétrica, denominada LT 500kV - Itabirito II - Vespasiano II. A Companhia deverá a atender as condicionantes abaixo quando da formalização da licença de instalação:

- Apresentar: (i) detalhamento dos programas ambientais a serem executados na fase de implantação (obras) do projeto; (ii) declaração de compensação ambiental do Instituto Estadual de Florestas; (iii) quantitativo total de cada indivíduo ameaçado que será suprimido; (iv) identificação em nível de espécies dos indivíduos identificados em nível de gênero ao qual consta na lista de espécies ameaçadas; (v) proposta de compensação dos indivíduos arbóreos protegidos por lei que serão suprimidos; (vi) declaração de Colheita e Comercialização para a supressão do reflorestamento; (vii) comprovante de formalização no Instituto Estadual de Florestas do processo de compensação ambiental; (viii) cópia da Declaração de Utilidade Pública; (ix) manifestação dos órgãos gestores das unidades de conservação quanto ao cumprimento das recomendações e/ou condicionantes, pertinentes à fase de licença prévia, estabelecidas pelos mesmos nas anuências concedidas para o empreendimento; (x) estudo de classificação das feições espeleológicas identificadas na área; e (xi) manifestação da Fundação Palmares quanto ao registro de comunidades quilombolas no Município de Nova Lima;
- Solicitar junto ao órgão ambiental responsável, as autorizações para manejo de fauna silvestre necessárias à execução do monitoramento e do resgate/salvamento e apresentar os respectivos comprovantes;
- Protocolar na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana proposta de compensação florestal por intervenção ou supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente; e
- Comprovar o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") MIR - a RCA da Taesa de 27 de outubro de 2016 aprovou o aumento de capital da MIR em até R\$140.000 e a AGE da MIR de 16 de janeiro de 2017 aprovou o aumento de capital subscrito de R\$12.387 para R\$17.900. O aumento de capital visa conferir à MIR recursos necessários à realização do empreendimento



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

que constitui seu objeto social. Em janeiro de 2017 ocorreram Aumentos Futuros de Capital no total de R\$1.239 nas datas descritas a seguir:

Data	Valor	Data	Valor
06/01/2017	11	12/01/2017	56
10/01/2017	13	27/01/2017	27
11/01/2017	1.096	30/01/2017	36

Aspectos ambientais MIR - Os estudos ambientais foram protocolados no órgão ambiental licenciador, o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, no dia 27 de janeiro de 2017, requerendo a Licença Prévia (LP) para as LTs e as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para as Subestações. A solicitação das LIs está prevista para outubro de 2017. Simultaneamente estão sendo realizadas as devidas tratativas com o IPHAN e a FUNAI, órgãos intervenientes no processo de licenciamento. A previsão para a solicitação da Licença de Operação (LO) é agosto de 2019.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria		
Diretores	Cargo	
João Procópio Campos Loures Vale	Diretor Presidente	
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Técnico	
João Procópio Campos Loures Vale	Diretor de Desenvolvimento de Negócios	
Luciano de Araujo Ferraz	Diretor Jurídico e Regulatório	

Conselho de Administração				
Titulares	Suplentes			
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	João Paulo Dionisio Campos			
Allan Kardec de Melo Ferreira	Eduardo Lucas Silva Serrano			
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	João Paulo Dionisio Campos			
Oscar Santos de Faria	Roberto Schafer de Castro			
Paulo de Moura Ramos	Luiz Antonio Vicentini Jorente			
Antônio Carlos de Andrada Tovar	Flávio de Almeida Araújo			
Bruno José Albuquerque de Castro	Roberta da Rocha Miranda Lopes Borio			
Carlos Roberto Cafareli	Antônio Pedro da Silva Machado			
Ponciano Padilha	Marco Adiles Moreira Garcia			
Jorge Kalache Filho	Jarbas Antônio de Biagi			
Jorge Raimundo Nahas	Stênio Petrovich Pereira			
(Independente)	(Independente)			
Carlos Augusto Derraik	Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro			
(Independente)	(Independente)			

Conselho Fiscal				
Titulares	Suplentes			
Marília Carvalho de Melo	Cargo Vago			
(Indicado pela CEMIG)	(Indicado pela CEMIG)			
Antônio de Pádua Ferreira Passos	Rodrigo de Oliveira Perpétuo			
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)			
Mozart Bandeira Arnaud	Pedro Marcelo Luzardo Aguiar			
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)			
Nilton Roberto Pinheiro	Maria Luíza Garcia Pereira			
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)			
Alexandre Pedercini Issa	Ronald Gastão Andrade Reis			
(Indicado pelos acionistas Minoritários)	(Indicado pelos acionistas Minoritários)			

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49